

Briga entre governo e TJ reacende debate sobre o orçamento



Presidente do TJ e o governador em ato em 2015: governo quer acessar R\$ 640 mi de depósitos judiciais.

Legislativo pode ser decisivo na queda de braço se decidir reduzir o repasse aos Poderes, mas isso tem um alto custo político

Euclides Lucas Garcia

● Os poucos metros que separam as sedes do governo do estado e do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, no Centro Cívico, em Curitiba, nunca estiveram tão tortuosos como neste início de ano. A negativa do

Judiciário em liberar ao Executivo acesso aos depósitos judiciais e a decisão governamental de reter recursos orçamentários do TJ acirraram os ânimos de lado a lado. Situada exatamente no meio do caminho entre o Palácio Iguazu e o Palácio da Justiça, a Assembleia Legislativa pode ser decisiva nessa queda de braço se decidir mexer num ponto considerado intocável até hoje: reduzir o repasse do orçamento aos Poderes estaduais.

Desde o fim do ano passado, o governo tenta ter acesso a R\$ 640 milhões dos depósitos judiciais, que são valores

discutidos nas ações e que ficam depositados em juízo até a conclusão dos processos. Diante da negativa do tribunal em liberar o dinheiro, o Executivo vem retendo parte do orçamento mensal do TJ, alegando, inclusive, que o Judiciário estadual teria quase R\$ 1 bilhão em aplicações financeiras. Secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa chegou a chamar os outros Poderes de “ilhas de prosperidade” e “privilegiados” e a afirmar que “esbanjam” recursos públicos em detrimento da população.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 FEV 2016

Atualmente, 18,6% do orçamento paranaense são reservados ao TJ, à Assembleia, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Entre os sete estados do Sul e Sudeste, por exemplo, só Santa Catarina destina um percentual maior a esses poderes (19,4%). Além disso, desde 2011, quando o Fundo de Participação dos Estados (FPE) passou a fazer parte do cálculo para definir o volume desses repasses, o Executivo "perdeu" R\$ 2,3 bilhões para os vizinhos de Centro Cívico — incluindo o orçamento de 2016 (veja infográfico). Somente neste ano, serão cerca de R\$ 460 milhões a menos para políticas públicas na saúde, educação etc.

Possibilidades

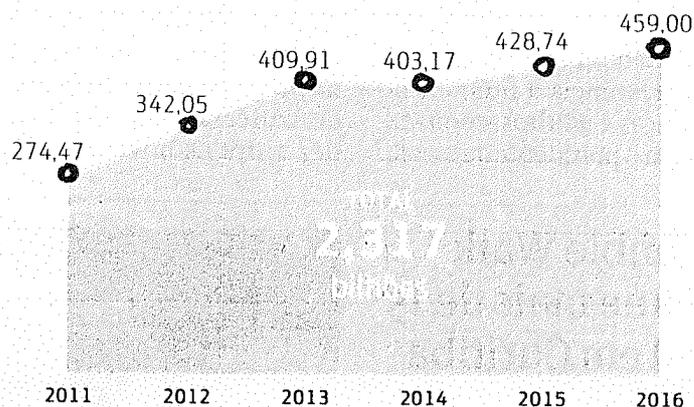
Agora, com o acirramento da briga entre governo e TJ, ressurgiu o debate sobre modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e reduzir o montante repassado aos Poderes — seja mexendo no percentual previsto na legislação ou retirando o FPE do cálculo. "Se continuar esse clima de confusão, é uma possibilidade", diz um experiente deputado. Normalmente, o Executivo costuma enviar a LDO à Assembleia em abril.

Resta saber, porém, se os parlamentares estarão dispostos a comprar essa briga. Em primeiro lugar, porque o orçamento da Assembleia seria reduzido. Além disso, em conversas reservadas, os deputados não escondem o temor de retaliações por parte do Judiciário.

ILHAS DE PROSPERIDADE

Desde 2011, quando o Fundo de Participação dos Estados passou a ser incluído na base de cálculo que define o repasse orçamentário para os poderes do estado, o Executivo "perdeu" mais de R\$ 2,3 bilhões.

Total "perdido" para outros poderes pelo FPE em R\$ milhões



Parte no orçamento de 2016 por órgão em R\$ milhões

Órgão	Parte no orçamento	Orçamento com FPE	"Perda"	Orçamento sem FPE
Tribunal de Justiça	9,9%	2.014,86	234,44	1.780,42
Ministério Público	4,1%	869,69	101,18	768,51
Assembleia Legislativa	3,1%	657,48	76,50	581,00
Tribunal de Contas	1,9%	403,00	46,88	356,10

Fonte: Orçamentos estaduais. Infografia: Gazeta do Povo.

“Se continuar esse clima de confusão, é uma possibilidade [modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e reduzir o montante repassado aos Poderes].”

Avaliação de bastidor de um experiente deputado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 FEV 2016

ASSEMBLEIA

Tema divide opiniões entre deputados

● A redução do volume do repasse aos Poderes estaduais enfrenta enorme resistência sempre que é ventilada. Na elaboração da LDO de 2016, no ano passado, a bancada de oposição na Assembleia Legislativa propôs, sem sucesso, uma emenda excluindo o FPE do cálculo dos repasses. Já em 2013 e 2014, a gestão Beto Richa (PSDB) chegou a defender a mesma medida, mas recuou diante da pressão.

No Legislativo, o tema divide opiniões. "Quando você começa a criar determinados benefícios que não existiam antes, é claro que você gasta todo o orçamento. E, na sequência, os outros órgãos pedem o mesmo por simetria", critica o deputado oposicionista Tadeu Veneri (PT). "São privilégios que de forma alguma beneficiam a população nem necessariamente implicam melhoria dos serviços prestados. Ao contrário, tiram dinheiro da saúde, da segurança pública." Mais cautelosos, o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), e o líder do governo na Casa, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), condicionam qualquer mudança a um consenso entre todos os Poderes. "Não advogo nada sem um entendimento, construído com todos à mesa. Com iniciativas isoladas, não chegaremos a lugar nenhum", afirma o tucano.

Além de defender o diálogo e se posicionar contra o "confronto institucional", Romanelli diz que no caso do Tribunal de Justiça, por exemplo, a prestação jurisdicional à população cresceu desde 2011. "Aumentou o número de varas, de juizes, de funcionários. Não é simplesmente chegar e cortar o orçamento", pondera. **(ELG)**

08 FEV 2016

GAZETA DO POVO
Paisterão de
matricular os
filhos a partir
de 4 anos



Crianças a partir dos 4 anos terão de ser matriculadas: poder público teve seis anos para se adequar.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A partir deste ano, o poder público é obrigado a providenciar a vaga e a família, a colocar a criança na escola

Marcela Campos

● Após um prazo de seis anos para se adequarem à legislação, as redes municipais e estaduais de educação serão obrigadas a oferecer, a partir deste ano, vagas para estudantes de 4 e 5 anos de idade na pré-escola. Mas não é só isso. Se por um lado o poder público precisa providenciar a vaga, por outro a família é obrigada a matricular os filhos, seja na rede pública ou particular. Pais que não colocarem as crianças na escola — e não garantirem a permanência delas no sistema de ensino — podem ser punidos criminalmente.

Até 2016, era dever das famílias matricular as crianças a partir dos 6 anos e os estudantes só poderiam deixar a escola aos 14, após concluir o ensino fundamental. A Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Lei nº 12.796/2013 tornaram a educação obrigatória dos 4 aos 17 anos (veja box acima). O poder público teve seis anos para implantar progressivamente a mudança.

Mesmo assim, 17,3% da população brasileira de 4 e 5 anos estava fora da escola em 2014, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Informações da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostram que em 2012 o Brasil aparecia entre os países

membros com maior percentual de crianças de 5 anos de idade que não frequentavam o sistema de ensino (17,4%).

Segundo a advogada Marta Tonin, consultora da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-PR e professora da UniBrasil, o artigo 246 do Código Penal prevê detenção de 15 dias a um mês, ou multa, para o responsável que deixar de prover instrução ao filho em idade escolar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também determina sanções caso os direitos da criança sejam ameaçados por omissão dos pais. Segundo a promotora Hermínia Diniz, do Ministério Público do Paraná, a Justiça pode determinar o acompanhamento temporário da família, a inclusão dos pais em programas de

auxílio e, como medida extrema, a colocação da criança em uma família substituída. O artigo 249 do ECA prevê ainda multa de três a 20 salários aos pais que descumprirem os deveres inerentes ao poder familiar.

Além de matricular a criança, os pais devem garantir que ela frequente, no mínimo, 60% do total de horas.

Para Daniel Cara, coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a medida é acertada e segue decisão adotada por vários países. “A pré-escola deve ser obrigatória. Isso está pautado em pesquisas que comprovam a importância da medida para o sucesso do processo de escolarização”, avalia.

PERÍODO

Conforme a Lei nº 12.796/2013, as escolas não são obrigadas a oferecer ensino em tempo integral na educação infantil. Elas devem ofertar atendimento de, no mínimo, 4 horas diárias para o turno parcial e de 7 horas para a jornada integral.

FORA DA ESCOLA

Entre os países membros ou parceiros da OCDE, o Brasil é um dos que apresenta a maior proporção de crianças de 5 anos fora do sistema de ensino. Veja como está a frequência escolar em algumas dessas nações:

% de crianças de 5 anos fora da escola (2012)

1	Indonésia	54,1
2	Finlândia	31,8
3	Turquia	30,4
4	Colômbia	20,5
5	Rússia	19,7
6	Eslováquia	18,6
7	Brasil	17,4
8	Coreia	11,5
9	Chile	10,4
13	EUA	7,4
24	Alemanha	2,8



Fonte: OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), 2014.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

08 FEV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

QUE DIZ A LEI

A legislação n.º 12.796/2013 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 4º – O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade;

Art. 6º – É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade.

Art. 31º – A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

II - carga horária mínima anual de 800 horas (...);

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 horas diárias para o turno parcial e de 7 horas para a jornada integral;

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% do total de horas;

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

ENSINO EM CASA

No Brasil não é permitido aos pais educarem os filhos em casa, o chamado *homeschooling*, prática difundida nos EUA e em alguns países da Europa. Não há legislação específica que regule o ensino domiciliar e estabeleça detalhadamente os critérios da educação e os modos de avaliação do aprendizado. Está na pauta do Supremo Tribunal Federal o caso dos pais de uma garota do interior gaúcho que defendem o direito de educar a filha em casa. O que for decidido pelos ministros do STF vai interferir em milhares de causas similares pelo país e servirá como marco para processos futuros.

06 FEV 2016

07 FEV 2016

GAZETA DO POVO

OUTRO VIVO

CELSO NASCIMENTO

LUZ VERMELHA 1

A decisão unânime da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de negar habeas corpus, na última quinta-feira (4), para o dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza e seu filho Gustavo, ambos presos, acendeu a luz vermelha em alguns gabinetes poderosos. Eduardo, pai de um bebê de quatro meses, sofre pressão da família para fazer delação premiada – algo que seus advogados (que também trabalham para o “outro lado”) não querem.

LUZ VERMELHA 2

Em seu voto-relatório, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida reconhece que, se for solto, há o perigo de Eduardo atrapalhar as investigações em curso na Operação Quadro Negro. O sacrifício de ser mantido preso e vir a ser condenado a penas altas, são boas razões para o dono da Valor contar o que sabe e incriminar graúdos agentes públicos metidos na maracutaia de pagar R\$ 20 milhões da Educação por escolas não construídas.

MAIS UM

Leva o número 1027161-3 a notícia-crime que o Órgão Especial do TJ

encaminhou ao STF. Envolve o nome do deputado Valdir Rossoni, apontado pelo Ministério Público como um dos deputados estaduais que, no passado, mantinham fantasmas na Assembleia. O primeiro despacho favorável à investigação foi do desembargador Sérgio Arenhardt, já aposentado, mas o processo ficou rolando até Rossoni deixar de ser deputado estadual e se eleger federal. Com isso, o processo passa a correr no STF. Rossoni se diz surpreso e tranquilo: já foi investigado e já provou inocência.

SUJEITO OCULTO

O marqueteiro Mauro Rosa, consultor de muitos políticos e ricos empresários brasileiros, revela na revista *Piauí* de dezembro que foi a seu conselho que o governador Beto Richa passou a atribuir ao PT as suas desgraças. Rosa conta que o tucano bateu à sua casa no Lago Sul, em Brasília, pedindo curativo para os arranhões que sua imagem sofrera após a tragédia de 29 de abril. Diz a revista: “Pode-se assistir, no YouTube, ao discurso que Richa fez depois da visita. Se Rosa mostrar o texto que mandou para ele por e-mail, a fidelidade é total”. Não se sabe o preço do serviço.

COLUNA DO LEITOR

CARLI FILHO

“Rachas” são uma preocupação para toda a população, porque podem vitimar qualquer pessoa que esteja no trajeto. Portanto, o caso de Carli Filho envolve uma questão de interesse público e, nesse caso, não é razoável desconsiderar provas ilícitas. Alega-se uma ilegalidade para não punir outra. São as manobras do direito que impedem a justiça.

Mário Truão

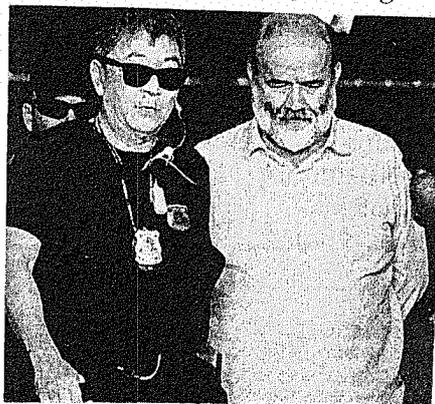
GAZETA DO POVO

KELLI KADANUS E KATNA BARAN

DELAÇÕES NÃO PREMIADAS Cada um no seu quadrado

06 FEV 2016
07 FEV 2016

O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto (de barba na foto), preso no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, tem interagido pouco com os colegas de cela. Vaccari divide o espaço com o ex-ministro José Dirceu. “Ele procura ficar na dele, literalmente, aguardando as decisões judiciais”, diz o advogado de Vaccari, Flávio D’Urso, sobre o comportamento do ex-tesoureiro. Vaccari está trabalhando na limpeza do CMP para tentar reduzir a pena. Ele foi condenado a 15 anos de prisão pelo juiz Sergio Moro.



Problemas de saúde

O ex-deputado Pedro Corrêa, preso na carceragem da Polícia Federal, tem apresentado problemas de saúde, segundo o advogado Alexandre Loper. Corrêa está com dores na coluna e diabetes. Além disso, o ex-deputado está muito magro, de acordo com o advogado. Apesar dos problemas de saúde, Corrêa não tem reclamado das condições da carceragem, afirma Loper.

Negociação

Em março, a prisão domiciliar dos executivos Dalton Avancini e Eduardo Leite, da Camargo Correa, completa um ano. O advogado dos dois, Marlus Oliveira, já agendou uma reunião com o Ministério Público Federal (MPF) para negociar novos marcos para a prisão. Os dois executivos foram os primeiros presos da 7.ª fase da Lava Jato a firmarem acordos de colaboração premiada. Eles foram condenados por Moro a 15 anos de prisão.

Vida no cárcere

A doleira Nelma Kodama, presa desde março de 2014, está escrevendo um livro sobre seu tempo no cárcere. Ela já tem mais de seis cadernos cheios de anotações, que devem ser utilizadas para finalizar a obra. Para passar o tempo na carceragem da Polícia Federal, onde está presa, Nelma também apela para a pintura. Ela é fã de livros no estilo *Jardim Secreto*.

Mais feminina

A força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF), em Curitiba, deve ganhar dois reforços femininos nos próximos meses. Duas procuradoras chegam para substituir Antônio Carlos Welter e Januário Paludo, que estão de saída. Welter já não atua mais em Curitiba, e Paludo deve ficar só até abril. Os nomes das procuradoras que entram para o time da Lava Jato ainda não foram confirmados. Atualmente a força-

arefa, composta por 11 procuradores, tem apenas uma mulher: Laura Gonçalves Tessler.

Petrobras segue na mira

A Petrobras vai continuar na mira dos investigadores da Lava Jato ao longo de 2016. De acordo com o procurador Paulo Galvão, do MPF, as investigações devem se expandir para a Diretoria de Exploração e Produção, de Comunicação e para órgãos ligados à presidência da estatal. Outro foco de investigação serão as subsidiárias da estatal, como a Transpetro e a BR Distribuidora.

Índices, União planeja pacto contra homicídios

Objetivo é envolver municípios, estados e a sociedade. Mas o governo não fornece mais detalhes

Diego Ribeiro

● Em meio à crise econômica e política, o governo federal deve tentar uma tacada certa para reverter o quadro negativo da segurança pública nos próximos meses. O Ministério da Justiça confirmou que um planejamento para implantar um pacto nacional contra homicídios está em estágio avançado. O pacto pretende envolver todas as capitais, os 54 municípios mais violentos do país, estados e a sociedade. Em 2014, último levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança, quase 60 mil assassinatos foram registrados no país.

O ministério, no entanto, não explicou como será a implantação do programa e não informou se haverá aporte de recursos ou ações específicas, nem qual será o papel de cada ente no projeto. Apenas afirmou que já fez um diagnóstico nacional sobre mortes violentas intencionais e que agora prepara uma análise regionalizada sobre o tema. De

forma genérica, adiantou que parte do programa será feita com base em articulação e integração entre os entes federados para reforçar investigação e prevenção de homicídios.

“O seu planejamento foi discutido com gestores e representantes de categorias profissionais ligadas à segurança pública, que também passaram suas contribuições ao plano”, explicou a pasta em nota enviada por e-mail.

Em entrevista recente à BBC, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que haverá um “comando integrado” para monitorar a implantação do pacto em 81 municípios. Ele disse ainda, ao site, que quer envolver o Judiciário e o Ministério Público para que priorizem ações que envolvam crimes violentos.

Projeção e análise

Ex-secretário nacional da Segurança Pública, o coronel da reserva paulista José Vicente Silva diz que o pacto precisa envolver uma série de mudanças, criando uma política nacional adequada a segurança pública do Brasil. “Há muitas questões mal resolvidas, como armamento, aumentar o rigor de penas para porte de arma ilegal, diminuição da maioria penal.” Para ele,

no entanto, não há questão emergencial que possa ser criada. Toda ação envolverá projetos de médio e longo prazo.

Em relação ao pacto, o coronel é pessimista. “Será mais uma vez um monte de ideias jogadas, mas o país precisaria, para já, de capacitação das polícias militares em planejamento, compartilhamento de informações entre polícias, com bancos de dados estruturados e um bom programa para mudar a realidade da investigação.” Para ele, o maior empecilho será o recurso para envolver municípios. “As cidades estão quebradas e não há dinheiro para nada no país”, alerta.

“Hoje, em 90% dos casos de homicídios não há solução. É certeza de impunidade. Tem que mudar isso.”

José Vicente Silva, ex-secretário nacional da Segurança Pública

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2016

MUDANÇAS

Ocupação do espaço urbano e cultura da paz contra homicídios

O sociólogo da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) César Bueno defende que um pacto desta magnitude precisa envolver questões que restrinjam ainda mais o acesso a armas no Brasil. Dentro desta perspectiva, na avaliação dele, é preciso fortalecer o controle nas fronteiras, evitando a entrada de armas ilegais no país. "É impensável um projeto que não envolva essas questões", afirma. Apesar disso, ele defende a necessidade de uma ampla e profunda campanha que trabalhe a mudança da cultura da violência, permitindo espaço para resolução de conflitos e ocupação dos espaços urbanos. Na avaliação dele, essas ações necessitam principalmente de ações dos municípios e da sociedade civil. "É preciso educar o país pela perspectiva da cultura da tolerância. Vivemos hoje um acirramento grande da intolerância. É preciso mudar essa mentalidade. Além disso, é fundamental resgatarmos um conceito de cidades mais republicanas onde as pessoas convivam entre si, ocupando espaço nas cidades que sempre foi delas [como praças, parques]", explica. Para ele, a violência está intimamente ligada à deterioração de políticas públicas. "Por isso, não pode ser apenas um pacto no papel".

TENTATIVAS

Outras iniciativas do governo na área de segurança pública:

FRONTEIRAS

O Plano Estratégico de Fronteiras foi lançado em 2011 e pretendia integrar as polícias e outros órgãos federais, estaduais e municipais e outros países para proteger as fronteiras brasileiras, que alcançam 16 mil km.

CRACK

O programa "Crack, é possível vencer" é desenvolvido pelo Ministério da Justiça, em parceria com as pastas da Saúde, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação e Secretaria de Direitos Humanos.

ANÁLISE

Ex-secretário crítica programas anteriores

O ex-secretário nacional da Segurança Pública José Vicente Silva criticou os programas na área de segurança do governo nos últimos anos. Na avaliação dele, uma das principais ações do governo Lula, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), foi deixado de lado quando Dilma Rousseff assumiu o primeiro mandato. "O Pronasci gastou muito e não teve resultado", diz. No site do Ministério da Justiça, a União anunciava que investiria quase R\$ 7 bilhões até 2012. A assessoria do Ministério da Justiça foi questionada sobre os resultados e disse

BRASIL MAIS SEGURO

O programa, lançado em 2012, pretende fortalecer o sistema de segurança pública, melhorando a estrutura das polícias; articular ações com o sistema de justiça criminal para aumentar a velocidade do Judiciário; e apoiar o sistema penitenciário.

que o Pronasci atingiu todos os seus objetivos, mas não pôde dizer qual o investimento, pois não tinha a informação atualizada. Sobre os programas atuais, "Brasil Mais Seguro", "Crack, é possível vencer" e "Plano Nacional de Fronteiras", a pasta informou que eles seguem com seus trabalhos mesmo com o lançamento do pacto contra homicídios. Os projetos também foram criticados por Silva. "A ação contra o crack são ônibus entregues a municípios apenas, o projeto para melhorar segurança na fronteira não tem funcionado, e o Brasil Mais Seguro ninguém vê nada. O problema é que, emergencialmente, não há nada para fazer. É preciso pensar a médio e longo prazo."

CAIXA ZERO

Juízes ganham na Mega a cada três meses

É como se os juízes e promotores do Brasil estivessem à beira de ganhar sua nona Mega-Sena da Virada em menos de um ano e meio. São já R\$ 2 bilhões recebidos em dezesseis meses — mas, claro, sem a necessidade de sorteio ou expectativa. O bolão não falha nunca, e é sempre dividido pelas mesmas pessoas.

Assim como na Mega-Sena, o dinheiro sai do bolso de pessoas que não ganharam. A diferença é que na loteria desembolsa-se o valor do bilhete achando que existe chance de levar a bolada. (Embora, como já disse alguém sabiamente, a loteria seja o imposto que o governo cobra dos que não aprenderam a lei das probabilidades.) Nesse caso, paga-se à revelia e na certeza de não recuperar um centavo.

O dinheiro extra flui para o bolso de promotores e juízes desde que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em finais de 2014, decidiu que todo magistrado tem direito a R\$ 4,3 mil mensais de “auxílio-moradia”. As aspas são necessárias porque até mesmo juízes admitem que não se trata de dinheiro para moradia — e que isso é apenas uma burla à lei que impede aumento de salário acima do teto do funcionalismo. O Ministério Público — em teoria o “defensor da sociedade” — foi no embalo e pediu isonomia.

Os R\$ 2 bilhões representam dinheiro suficiente para construir mil creches no país. Ou seja: dava para criar 150 mil vagas para que mães e pais pudessem trabalhar sossegados. Ou, então, seria possível comprar 50 mil viaturas de polícia já equipadas — mais ou menos uma para cada homicídio que ocorre anualmente no Brasil. Ou pagar o Bolsa-Família de Curitiba, que atende famílias com renda

per capita de menos de R\$ 77, até 2036.

Os juízes decidiram, no entanto, que esse dinheiro deve servir à Bolsa Miami, para que possam comprar ternos mais caros e, segundo o presidente do TJ paulista, não tenham AVC devido ao esforço de seu trabalho. Mesmo esforço que justifica os dois meses anuais sem trabalhar, entre outros privilégios.

O Judiciário não é apenas uma ilha de prosperidade, como disse num rompante de sinceridade o secretário da Fazenda do Paraná. É um sumidouro de dinheiro público. Isso porque ninguém ousa enfrentar os magistrados que podem, de uma canetada, destruir a vida de alguém. Governos temem diminuir o orçamento dos juízes, mesmo sabendo que gastam demais e sem necessidade. Legisladores temem fazer leis que contrariem o Judiciário por medo de acabar na cadeia. E assim criou-se o monstro.

É claro que o Judiciário é extremamente necessário às pessoas, ao país, à democracia. Sem juízes, não há civilização possível, talvez. Mas isso não quer dizer que tenhamos de aceitar tudo que pedem, de nos desdobrar para pagá-los mesmo que isso signifique menos creches, menos segurança, que isso signifique menos dinheiro para atender aos mais pobres.

Dizem que um teste para a ética de alguém é ver como se comporta quando não há ninguém olhando, quando não há chance de punição. No caso do Judiciário, quem fiscaliza os juízes? O CNJ, que é composto por eles próprios. A maioria dos juízes decidiu que poria a mão em um dinheiro fácil todo mês, sem remorso nem problemas. E fica por isso mesmo.

Curiosamente, a profissão dessas pessoas é definir o que é justo. E o que não é.



10 FEV 2016

GAZETA DO POVO

PF abrirá inquérito específico para investigar sítio usado por Lula

Desmembramento foi autorizado pelo juiz Sergio Moro, que afirmou não ver obstáculo à divisão

SÃO PAULO
Agência O Globo

● A Polícia Federal (PF) abrirá um inquérito específico para apurar, sob sigilo, a relação entre o sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), usado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com empreiteiras e outras pessoas físicas já investigadas na Operação Lava Jato. Até agora, a situação do sítio era investigada dentro do inquérito policial destinado a apurar crimes cometidos por ex-dirigentes da construtora OAS, como lavagem de dinheiro e peculato.

O desmembramento foi autorizado pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que afirmou não ver obstáculo à divisão. Ele lembrou que a investigação está sujeita a critérios da própria Polícia Federal, sob controle do Ministério Público Federal.

“Além da extensão da investigação para além do âmbito da empresa OAS, entendemos que as diligências em curso demandam necessário sigilo, já que o fato ainda está em investigação”, argumentou a PF ao pedir o desmembramento.

Moro observou que “não é aconselhável a anexação de documentos com sigilo elevado” em procedimento que tramita sem segredo de Justiça, como é o caso do inquérito da OAS.

Segundo as investigações, a OAS pagou pelas cozinhas planejadas instaladas pela empresa Kitchens no sítio de Atibaia e no triplex do edifício Solaris, no Guarujá (SP), que pertenceu a Lula. O pagamento foi feito em dinheiro pelo ex-executivo da OAS Paulo Gordilho em março de 2014. A nota fiscal foi emitida em nome de Fernando Bittar, um dos dois sócios do sítio — o outro é Jonas Suassuna. Bittar e Suassuna são sócios do filho mais velho de Lula, Fábio Luís.

Além da cozinha, que custou R\$ 28 mil, foram entregues no sítio um refrigerador de R\$ 9,7 mil, uma lava-lou-

ças de R\$ 9,1 mil, um forno elétrico de R\$ 10,1 mil e uma bancada de R\$ 43 mil. No total, a OAS desembolsou R\$ 130 mil.

Em novembro de 2014, Gordilho pagou, na mesma loja, por outra despesa (R\$ 78,8 mil), por itens de cozinha entregues no triplex. O ex-presidente afirma ter desistido do imóvel.

Além da cozinha paga pela OAS, a Lava Jato investiga se a construtora Odebrecht fez reformas no sítio, como contou a dona de uma loja de material de construção.

Outrolado

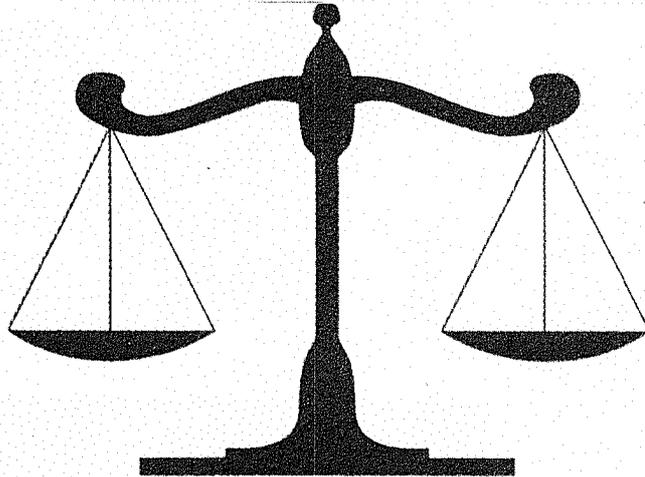
O Instituto Lula disse que, desde 2011, o ex-presidente frequenta “um sítio de propriedade de amigos da família” e que “a tentativa de associá-lo a supostos atos ilícitos tem o objetivo mal disfarçado de macular a imagem do ex-presidente”. Nesta semana, o presidente do PT, Rui Falcão, em nota, afirmou que nunca no Brasil um ex-presidente foi “tão caluniado, difamado, injuriado e atacado como o companheiro Lula”. Para ele, há uma tentativa de linchamento moral e político de Lula.

10 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Cursos aprimoram papel pacificador dos cartórios

Lei amplia função social dos notários e registradores através da mediação e conciliação



Legislação permite resolução de conflitos em cartórios

Em vigor desde 26 de dezembro do ano passado, a Lei nº 13.140 permitiu que conflitos como cobrança de dívidas, divergências familiares e de trânsito, por exemplo, possam ser resolvidos em cartórios por meio da mediação e conciliação extrajudicial, através de soluções consensuais, anteriormente competências exclusivas do Poder Judiciário.

Com isso, amplia-se a função pacificadora dos tabeliães, que segundo Angelo Volpi, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná, é inerente à origem da profissão. “O notário é um profissional neutro, que já tem em sua formação atender as partes envolvidas em divórcios, inventários e escrituras. A mediação já é exercida por vários notários no mundo”, explica. Para Volpi, o grande salto está na quebra de estereótipo profissional.

“O que muda é um paradigma muito grande. Até hoje a regra nos tabelionatos de notas era o atendimento de inventários e divórcios quando não há conflito entre as partes. Agora, mesmo tendo divergências, é possível ir ao tabelionato também para a resolução da situação”, complementa.

Com o objetivo de aprimorar a atuação dos profissionais de cartórios em mediação e conciliação, as instituições do setor promovem capacitações para atender a demanda com qualidade. Entre os dias 22 e 27 de fevereiro, a Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), oferece o curso “Mediação e Conciliação Extrajudicial”, na sede da instituição, em Brasília.

O grande triunfo é a abertura de conhecimento. A partir destes debates seguimos a evolução da nossa profissão, que é muito dinâmica

Claudio Roberto Bley Carneiro,
vice-presidente da Anoreg-PR

De acordo com o presidente da Anoreg-BR, Rogério Portugal Bacellar, o trabalho era feito de forma instintiva, hoje aprimoramos para a capacitação. “A Lei da Mediação, de certa forma corrobora um papel já desempenhado pelos notários e registradores, porque existem muitos casos em que o conflito surge durante o processo de assinatura e preparo de escrituras públicas. Estamos proporcionando a capacitação para que haja evolução para a mediação”, avalia.

Representantes de diversos estados estarão presentes no curso da ENNOR, entre eles, oficiais de cartórios paranaenses. Para o vice-presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Claudio Roberto Bley Carneiro, participar de eventos como esse permite acompanhar a evolução do setor. “O grande triunfo é a abertura de conhecimento.

CONTINUA

10 FEV 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A partir desses debates seguimos a evolução da nossa profissão, que é muito dinâmica”, afirma.

Pensando nisso, o Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (Inoreg) está desenvolvendo um curso no estado, com previsão de início em março, para ampliar as discussões sobre o novo Código de Processo Civil, incluindo a mediação e conciliação extrajudicial. O objetivo é levantar um debate e trazer informações relevantes sobre temas atuais aos notários e registradores do Paraná.

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Câmara de Cornélio cobra repasse na Justiça

Prefeito Fred Alves (PSC) já responde a outras duas Comissões Processantes

“Decisão será favorável, tendo em vista a obrigatoriedade do repasse prevista na Constituição”

Edson Ferreira
Reportagem Local

Mais um episódio acirra as diferenças políticas entre o prefeito de Cornélio Procópio (Norte Pioneiro), Fred Alves (PSC), e a Câmara Municipal de Vereadores, onde ele já responde a duas Comissões Processantes (CPs). Desta vez, o chefe do Executivo é acusado de não ter repassado ao Legislativo o duodécimo integral referente ao mês de janeiro e a questão foi parar no Judiciário.

A Câmara tem direito de receber em 2016, segundo informações da procuradoria jurídica da Casa, mais de R\$ 4,5 milhões, dividido em 12 meses, respeitando a projeção feita pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Em mandado de segurança apresentado à 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio, os vereadores alegam que a transferência do mês passado foi feita com valor inferior, con-

trariando a legislação, e cobram a concessão de liminar para que Fred deposite o restante, R\$ 116,3 mil.

O juiz de direito Elessandro Demétrio da Silva negou essa semana o pedido determinou a intimação do prefeito para que se manifeste nos autos sobre a cobrança. Segundo o magistrado, a Câmara não demonstrou que a ausência do repasse “causará imediato embaraço ao funcionamento do Poder Legislativo, ou qualquer situação que demande a concessão de medida liminar sem a oitiva da parte contrária”. No entanto, o procurador jurídico da Câmara, Rafael Cabral, disse à FOLHA que “administrativamente, o desempenho pode ser prejudicado com o atraso”. “Entendo a posição do magistrado, mas a decisão será favorável a nós, tendo em vista a obrigatoriedade do repasse prevista na Constituição”, argumentou.

A reportagem entrou em contato com o prefeito Fred Alves e com a procuradoria

jurídica da Prefeitura de Cornélio Procópio, mas não houve retorno. Isolado politicamente na Câmara, com várias investigações contra ele e com o apoio de apenas um parlamentar, Fred alegou em entrevista anterior à FOLHA estar sendo vítima de julgamentos políticos e não técnicos na Casa. Dos 11 vereadores, além do aliado, dois são independentes e o restante pertence à oposição.

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP pede afastamento de prefeita

Edson Ferreira
Reportagem Local

Em ação civil pública por ato de improbidade administrativa, o Ministério Público (MP) do Paraná pede ao judiciário o afastamento e a indisponibilidade de bens até o valor de R\$ 350 mil da prefeita de Campo Mourão (Centro-Ocidental), Regina Dubay (PR), por supostas irregularidades no aterro sanitário da cidade. Segundo o MP, o local estaria funcionando indevidamente, sem atendimento às normas ambientais. O teor da ação não foi divulgado. A medida atinge também o secretário de municipal do Ambiente, cujo nome não foi revelado.

Sem divulgar a ação civil pública, a assessoria de imprensa do MP, em nota, informou que antes de levar o caso à justiça, o "Ministério Público buscou resolver a questão extrajudicialmente, firmando com a prefeita um termo de ajustamento de conduta (TAC), em setembro de 2013, com as medidas necessárias para regularizar o aterro, cuja licença de operação está vencida desde 2009".

Conforme a promotoria, a prefeita não cumpriu os termos do TAC, restando a execução da multa de aproximadamente R\$ 352 mil, prevista no termo, e a proposição da ação civil pública. Também é ré a empresa contratada pela prefeitura para fazer a regularização do aterro, pois teria recebido R\$ 39,5 mil, sem realizar os serviços "de forma integral e adequada".

O MP pede à justiça a condenação dos requeridos ao pagamento de dano moral coletivo diante da lesão ao meio ambiente. A reportagem ligou para a assessoria de imprensa da prefeita, mas não houve retorno.

EDGARD RODRIGUES ROCHA JUNIOR

GABRIEL MORETTINI E CASTELLA

O acordo de leniência na Lei de Improbidade

Em meio à divulgação de vultuosos acordos de leniência recentemente celebrados no âmbito da Operação Lava Jato, uma proposta sugerida pelo Ministério Público Federal merece especial atenção: o acréscimo do art. 17-A na Lei nº 8.429/92 para permitir que o órgão firme acordo de leniência, à luz de previsão do acordo de colaboração que já existe no âmbito penal.

O tratado de leniência emerge visando objetividade na busca da eficiência administrativa ante à burocracia. O administrador, antes retido em um sistema punitivo rígido, passou a transacionar as sanções como se um agente privado fosse.

A possibilidade de celebração de acordo com o poder público possibilitou maior eficácia em reduzido espaço de tempo e menores custos nas investigações sobre atos de corrupção e fraude ao erário.

Assim, na década de 80, os Estados Unidos e países europeus passaram a criar dispositivos a fim de permitir a negociação e a punição com base em processos administrativos devidamente instruídos, preterindo o método tradicional em que se escolhia por não negociar, gerando impunidade ante a ausência de provas em processos acusatórios.

Constata-se que os resultados positivos dos acordos de leniência devem-se principalmente às implicações criminais que o beneficiário pessoa física do acordo poderá deixar de sofrer, sendo este um ponto crucial para a eficiência da medida sugerida pelo MPF. Ao contrário do que ocorre na Lei Antitruste, a Lei 12.846/2013 não permite a extinção/suspensão da punibilidade do beneficiário, comprometendo a eficácia do instituto da leniência, eis que o acordo envolverá o risco de submeter à investigação criminal os integrantes da empresa. Dessa forma, possivelmente, a leniência somente seria utilizada por pessoas jurídicas nos casos em que o quadro de gestores seja alterado ou em que a conduta ilícita seja isolada.

Destarte, é recomendável a previsão de outro sistema de colaboração para obtenção de provas, por exemplo, a delação premiada no âmbito criminal. Caso fosse previsto procedimento similar, é precípua que princípios básicos da delação fossem observados, tal qual a escalada da investigação e persecução hierárquica, em que se procura celebrar acordo com o “peixe menor” para que este entregue o “big fish”, e também o princípio da corroboração, que exige provas ro-

bustas acerca do que é delatado.

Os acordos de leniência no âmbito da improbidade administrativa também deveriam respeitar uma lógica principiológica conforme se observa nos ordenamentos norte-americano (Leniency Program), francês (Programme de Clémence) e alemão (Bonusregelung), não obstante versarem sobre questões antitruste: a) que a pessoa que requer a leniência seja a primeira a buscar o acordo; b) que cesse os atos ilícitos antes de pleitear o acordo; c) que coopere para a constatação da materialidade do ilícito, sustentando a investigação e o processo; e d) que o requerente busque o acordo de forma espontânea.

Apesar do exposto, a regulamentação dos critérios para a celebração dos acordos de leniência tem avançado, conforme se constata no Decreto 8.420/2015, que estabeleceu algumas condições para a celebração e validade, assim como a interrupção da prática delitiva no âmbito da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O efetivo resultado da colaboração também passou a ser característica relevante. Além disso, foram definidos os efeitos do acordo, com a descrição dos respectivos benefícios que as pessoas jurídicas podem receber, tais como a isenção da publicação da decisão administrativa sancionadora, ou a dispensa/atenuação das punições administrativas.

A regulamentação do instituto é urgente e a MP 703/2015 incumbiu-se de fixar pontos como a extensão dos benefícios da leniência às demais empresas envolvidas; a obrigatoriedade de mecanismos de integridade e compliance após a celebração do acordo; e permissão para que a empresa possa firmar contratos com a administração pública.

Por certo, a efetividade da medida proposta pelo MPF aumentará se as pessoas físicas gozarem dos benefícios concedidos às pessoas jurídicas, assim como a necessária observância aos critérios apresentados no Decreto 8.420/2015, diminuindo a discricionariedade do ato e garantindo maior segurança jurídica aos que pretendem tomar tal medida.

As conclusões são parciais, afinal o assunto está sendo debatido no Congresso. Agora, resta a discussão sobre as propostas sugeridas pelo MPF antes que o atual projeto torne-se lei e comece a ser aplicado.

EDGARD RODRIGUES ROCHA JUNIOR
é acadêmico de Direito da Universidade Estadual de Londrina e **GABRIEL MORETTINI E CASTELLA** é advogado

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça solta presos da 'Triplo X'

Brasília - O juiz federal Sergio Moro, que cuida da Operação Lava Jato, determinou ontem a soltura da publicitária Nelci Warken e do empresário Ademir Auada, presos na última fase da operação, na semana passada, batizada de "Triplo X". Ambos haviam sido presos temporariamente, mas o próprio Ministério Público Federal informou que eles estão colaborando com as investigações e, por isso, ficava desnecessária a manutenção da prisão - mesmo tendo Auada sido flagrado destruindo provas.

A força-tarefa da Lava Jato apura se Warken usou a estrutura de uma empresa sediada no Panamá para ocultar patrimônio e lavar dinheiro em favor do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e da cunhada dele, Marice Correa de Lima. Já Auada figura como procurador da offshore Murray Holdings, que aparece como proprietária de um apartamento no edifício Solaris, o mesmo em que o ex-presidente Lula teria um triplex no Guarujá (SP).

Eles, porém, ficam proibidos de deixarem o Brasil ou mudar de endereço sem autorização judicial, além de obrigados a comparecer a todos atos do processo. Também foi determinado que entreguem seus passaportes à Polícia Federal. "Apesar do contexto de falsificação, ocultação e destruição de provas, (...) na qual um dos investigados foi surpreendido, em cognição sumária, destruindo quantidade significativa de provas, a aparente mudança de comportamento dos investigados não autoriza juízo de que a investigação e a instrução remanescem em risco", escreveu Moro ao justificar a soltura.

Ficam proibidos de deixarem o Brasil ou mudar de endereço sem autorização judicial

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Executivos da Andrade deixam a prisão após acordo



Juiz Sergio Moro suspendeu o andamento do processo, que já estava em fase da apresentação das alegações finais da defesa

**Mario Cesar Carvalho e
Bela Megale**

Folhapress

São Paulo - O ex-presidente da Andrade Gutierrez Otávio Azevedo e o ex-diretor da empresa Elton Negrão, que foram presos na Operação Lava Jato, vão passar o Carnaval em casa. Os dois assinaram acordo de delação premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR) - agora, serão transferidos para o regime de prisão domiciliar com o uso de tornozeleira eletrônica. O acordo ainda precisa ser homologado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Jantot. Os executivos ganharam a liberdade na tarde de ontem. Ambos foram presos em junho, na 14ª fase da Lava Jato.

No acordo assinado pelos executivos, eles se comprometeram a revelar informações sobre temas como a construção de estádios de futebol para a Copa do Mundo e os pedidos de doações para a campanha de 2014 da presi-

dente Dilma Rousseff envolvendo figuras centrais do seu governo, como o assessor especial da presidência Giles Azevedo e o ministro-chefe da Secretaria de comunicação, Edinho Silva. Entre os estádios em que a Andrade atuou estão a reforma do Maracanã, no Rio, o Mané Garrincha, em Brasília, o Beira-Rio, em Porto Alegre, e a Arena da Amazônia, em Manaus.

Eles também devem falar de obras relacionadas ao setor elétrico, como as usinas de Belo Monte, no Pará, e Angra 3, no Rio.

A colaboração não contempla fatos sobre o senador tucano Aécio Neves (PSDB-MG) nem sobre a empresa Gamecorp, que tem entre os sócios Fábio Luís Lula da Silva, filho mais velho do ex-presidente.

Com a assinatura do acordo, o juiz Sergio Moro suspendeu o andamento do processo, que já estava em fase da apresentação das alegações finais da defesa. A Andrade foi acusada, juntamente com a Odebrecht, de pagar

R\$ 632 milhões de propina em contratos da Petrobras. A Odebrecht é considerada a maior empreiteira do Brasil, enquanto a Andrade ocupa o terceiro lugar. Procurado, o advogado Celso Vilardi, que costurou a delação, não quis se pronunciar.

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF volta a decretar sigilo em inquérito contra Renan

Brasília - Um dia após tirar o sigilo de um dos inquéritos que investiga o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a determinar que o processo fique em segredo de Justiça.

O caso envolve a denúncia que foi oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra o senador em janeiro de 2013. No processo, a Procuradoria acusa o senador de falsificar documentos para justificar que pagou com recursos próprios, e não de um lobista da empreiteira Mendes Junior, uma pensão a uma filha que teve fora do casamento, além de acusá-lo de desvio de recursos na contratação de uma empresa com recursos do Senado.

O escândalo à época provocou a renúncia de Renan da presidência do Senado, cargo que voltou a ocupar no ano passado. Só agora, três anos depois, o ministro do STF Luiz Edson Fachin liberou a denúncia para entrar na pauta de julgamento pelo plenário do STF. Procurado, o STF ainda se manifestou sobre a volta do sigilo.

Na denúncia, a Procuradoria disse que Renan não possuía recursos disponíveis para custear os valores repassados à jornalista Mônica Velloso entre janeiro de 2004 e dezembro de 2006, e que inseriu "informações diversas das que deveriam ser escritas sobre seus ganhos com atividade rural, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, qual seja, sua capacidade financeira".

06 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Dilma sanciona alterações no novo CPC

Brasília - A presidente Dilma Rousseff sancionou ontem, sem nenhum veto, lei aprovada pelo Congresso Nacional que altera dispositivos do Código de Processo Civil.

A iniciativa reverte mudanças que tinham sido incluídas na aprovação do novo Código de Processo Civil, em março, como o fim do juízo prévio de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário, alteração que causou polêmica entre advogados e juristas. Ela nega ainda prosseguimento a recurso extraordinário ou especial interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça. A nova lei também retira a obrigatoriedade dos processos serem decididos em ordem cronológica, ponto que sofreu críticas de juízes e desembargadores, e limita após o trânsito em julgado da sentença a recuperação de valores pagos a título de multa.

As alterações foram feitas antes mesmo do novo Código do Processo Civil entrar em vigor, em março deste ano. As mudanças visam acelerar o andamento das ações judiciais no País. O texto, aprovado no final de 2014, altera a legislação em vigor desde 1973. A reforma foi elaborada por uma comissão de juristas, coordenada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux antes de ser submetida aos congressistas. A discussão durou cinco anos.

INFORME

Reconhecimento em cartório

Assinando o texto com sua matrícula de preso e identificando o local onde se encontrava "Raio 5, Cella 1, Penitenciária Masculina de Mairinque", Adriano Rodrigues de Oliveira encaminhou a carta ao presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, pedindo a ele que a entregasse ao presidente da Câmara, "em nome dos presos, dos negros, indigentes, idosos, dos pobres e dos silenciosos". Rodrigues está preso por porte ilegal de arma de fogo. Cunha arquivou o pedido sob o argumento de falta de requisitos formais, como o reconhecimento da assinatura em um cartório.

07 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

PAPEL DA ENTIDADE

'Queremos afastar a corrupção desenfreada'

Novo titular da OAB Londrina afirma que
o órgão deve cobrar das autoridades políticas
punição daqueles que cometem crimes de corrupção



Eliton Araújo Carneiro, presidente da subseção regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Londrina

“

*A Ordem é a favor do
Gaeco e das investigações,
desde que cumpridos todos
os requisitos da lei'*

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

Militante da área trabalhista desde que ingressou na advocacia, há quase três décadas, Eliton Araújo Carneiro, de 53 anos, é o novo presidente da subseção regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Londrina. Natural de Cornélio Procopio, ele foi eleito pela chapa XI de Agosto e tomou posse na última quarta-feira, substituindo Artur Piancastelli. É a primeira vez que assume o posto, mas já atuou duas vezes como secretário-geral e uma vez como vice-presidente da OAB de Londrina e foi vice-presidente da Caixa de Assistência de Advogados do Paraná, em Curitiba.

Em entrevista à FOLHA, Carneiro fala sobre o papel da entidade para manter a administração municipal longe da corrupção e das páginas policiais, sobre os resultados dos Exames da Ordem e a qualidade dos cursos de Direito, sobre as críticas dos defensores de réus da Lava Jato em relação à operação que desmantela um esquema de corrupção de proporções gigantescas e sobre a Operação Publicano, que reflete no Paraná um esquema criminoso semelhante na Receita Estadual.

O senhor acaba de tomar posse para o mandato de presidente da OAB. Qual será o foco da sua gestão?

Terei duas linhas principais. A primeira é lutar em favor da melhora da qualidade de vida do advogado. E quando falamos em qualidade de vida, é em sentido amplo, porque para ter qualidade de vida, precisa ganhar melhor, então falamos em honorários, prerrogativas, disponibilizar para os

advogados vacinas, enfim, toda gama de serviços e de proteção para o advogado melhorar de vida e melhorar a situação dele perante a sociedade. A segunda é uma atuação firme em âmbito institucional, no sentido de cobrar de autoridades melhorias nas condições da população, cobrar das autoridades políticas que aqueles que cometem crimes de corrupção e assemelhados sejam processados na forma da lei. Essas seriam as duas vertentes básicas que trataremos em Londrina em conjunto com a seccional do Paraná.

A relevância da Ordem no cenário social é inquestionável. Como a entidade define em quais questões deve atuar?

Na verdade, a OAB é chamada para tomar posições sobre quase tudo. Nós, dirigentes da Ordem, é que seguramos um pouco e escolhemos aquelas lutas que nós achamos boas para serem travadas. Por exemplo, em Londrina, brigar para que nunca mais aconteça o que ocorreu nos últimos anos, de corrupção desenfreada no nosso município. Isso é algo que temos convicção de ser importantíssimo e que precisamos agir. Muitas vezes, as pessoas têm uma visão errada da Ordem, porque acham que o advogado vai defender o bandido a qualquer preço e qualquer custo e não é isso. A Ordem é a instituição que quer ver a lei ser cumprida, mas entendemos que não se pode condenar uma pessoa sem o devido processo legal, sem dar a chance de se defender corretamente. Então, por exemplo, nós defendemos o Gaeco (Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado, braço especializado do Ministério Público conhecido por desmontar esquemas de corrupção), mas,

muitas vezes, atropela o processo para poder chegar ao fim. Nós apoiamos completamente as iniciativas, como no caso dos auditores fiscais (acusados de corrupção na Operação Publicano) que paguem, se cometeram os crimes dos quais são suspeitos.

O senhor falou de um ponto importante: lutar para que Londrina não volte a ter os escândalos políticos de outrora, dos quais sentimos as consequências disso agora. Estamos em ano eleitoral, em que escolheremos novos representantes. Qual será a atuação da Ordem para cuidar e evitar que aqueles políticos que frequentavam as páginas policiais não retornem aos cargos públicos?

O que houve em Londrina é abominável. A cidade ficou parada no tempo vinte anos. Muito embora temos de reconhecer que, nos últimos três anos, com a entrada do novo prefeito, Londrina saiu das páginas policiais e foi para a página de política e economia, que é onde tem que estar. É claro que a luta pelo poder é uma luta dura, mas o que não pode é virar caso de polícia. Nós só podemos tentar manter os maus políticos longe da reeleição, porque isso é atribuição da Justiça Eleitoral. Mas a Ordem pode atuar em alguns pontos. Por exemplo, teremos, a partir de maio, o segundo curso para candidatos a vereador e prefeito de Londrina, um convênio que fazemos da OAB com promotores, magistrados, selecionamos professores que têm experiência com administração pública, finança pública, que são temas muito específicos.

CONTINUA

Qualquer pessoa tem o direito de tentar se candidatar e a Ordem acha isso importante, mas ela tem de estudar, ter noção. Segundo: teremos o Comitê 9840, que é o comitê para receber denúncias de corrupção eleitoral, à disposição de qualquer cidadão para denunciar qualquer tipo de corrupção. E, em específico, essa lei (Lei Federal 9.840/99) fala de compra de votos. Então, aquela pessoa que mora em um local mais afastado e alguém tenta comprar o voto com uma cesta básica ou qualquer outra oferta, estaremos abertos a receber essa denúncia e encaminhar para o Ministério Público Eleitoral para que o órgão investigue e, se houver um político por trás, que fique inelegível. E o terceiro é fomentar alguns debates, assim que estiverem definidos os candidatos a prefeito, para que os advogados e a sociedade possam ouvir quais as ideias dos candidatos e o que se propõem a fazer por Londrina.

O senhor comentou sobre a atuação do Gaeco, que, algumas vezes, é criticada pelos defensores de pessoas que acabam presas, mas a atuação do grupo tem sempre muito apoio da população.

Os membros do Gaeco, muitas vezes, sentem-se tão imbuídos de prestar um trabalho para a sociedade que têm absoluta certeza do que estão fazendo. Mas seres humanos erram e eles também são seres humanos. E acontece de fazer uma prisão, de forma atabalhoada, ou outro ato contra uma pessoa que não tem culpa ou (aplica uma sanção) muito pesada em relação à responsabilidade dela. A Ordem é a favor do Gaeco e das investigações, desde que cumpridos todos os requisitos da

lei. Tirar a liberdade de alguém é algo gravíssimo. Então, quando o Ministério Público pede a prisão de alguém, tem de estar muito certo de que os elementos são absolutamente fortes e fundamentados.

Os últimos resultados do exame da OAB mostram que há muitas faculdades formando bacharéis, mas que nem 10% de seus egressos conseguem se tornar advogados. O que motiva tantas reprovações? É falta de estrutura dos cursos, falta de qualidade, falta de empenho do candidato ou alto nível de dificuldade da prova?

É um pouco de tudo, mas o exame da Ordem é o mínimo que se exige para que o profissional possa exercer a profissão. O advogado, quando tem a carteira (registro na OAB) na mão, tem o direito de peticionar em juízo. Isso é muito sério, porque nós, advogados, lidamos com patrimônio e liberdade. São dois valores absolutamente fundamentais numa democracia. Quanto mais desenvolvido o país, quanto maior a liberdade, maior a responsabilidade do advogado. Sobre essa premissa, a Ordem tem a obrigação de zelar para que aquele advogado que entra para o mercado tenha o mínimo de aptidão para defender uma pessoa. À OAB, enquanto instituição, se encerrasse o Exame, seria uma maravilha, porque passaríamos de menos de um milhão de advogados no Brasil para três milhões. Imagine o tanto que a Ordem passaria a arrecadar e ter em seus cofres para investir em eventos e melhorias para os advogados? Mas do que adiantaria isso se a nossa classe empobreceria? A Ordem não está preocupada se

vai passar 10%, 20% ou 30%, importa é que o profissional esteja capacitado para atender ao cidadão e o Exame é eficaz para este controle.

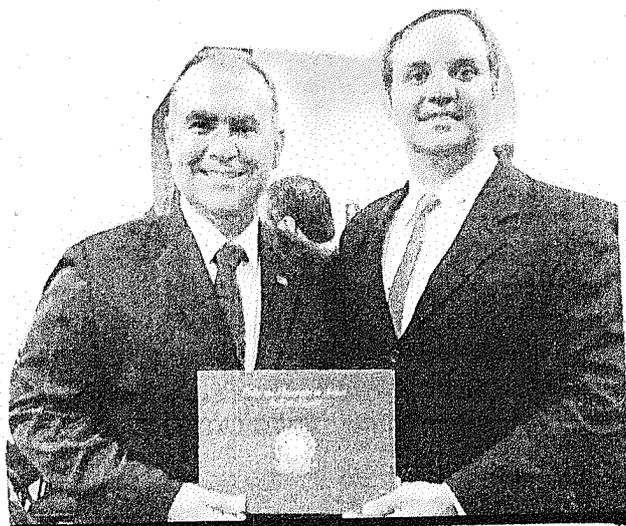
Constantemente, é noticiada a falta de estrutura e de recursos humanos na Defensoria Pública do Paraná. Isso é uma realidade? Faltam investimentos e defensores?

Realmente, o Paraná está muito atrasado neste campo. A nossa Defensoria Pública é capenga e a Ordem tem lutado muito para que ela melhore no sentido de ter mais aporte financeiro e que o Estado contrate dez vezes mais defensores porque, além de ser mais um campo de trabalho para os jovens advogados que se formam e passam no Exame da ordem, esses defensores são os que atendem quem tem menor condição financeira. A OAB faz uma parte desse serviço através de seus voluntários.

07 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO



O advogado André Trindade tomou posse como conselheiro da OAB de Londrina, para a gestão 2016-2018. A cerimônia foi realizada na sede local da Ordem e teve a presença do prefeito Alexandre Kireeff; do presidente da OAB estadual, José Augusto Araújo Noronha; de Fábio Testa, presidente da Câmara Municipal; do juiz Alberto Junior Veloso, diretor do Fórum Estadual de Justiça; e do presidente da subsecção Eliton Araújo Carneiro, que também acaba de ser empossado

FOLHA DE LONDRINA

CÉLIO PEZZA

08 FEV 2016

Transporte de autoridades

Dentro da estrutura da Força Aérea Brasileira (FAB) existe, em Brasília, um grupo chamado Grupo de Transporte Especial (GTE), que é o responsável pelo transporte aéreo do presidente da República, ministros e demais autoridades. Fora o avião presidencial, essa frota dispõe de 15 aviões, desde jatos executivos até aviões com capacidade de aproximadamente 50 passageiros. Alguns modelos tiveram seus interiores modificados e transformados em salas VIPs, garantindo o máximo de conforto para seus usuários.

Em geral, o custo dessas aeronaves para deslocar autoridades chega a custar 20 a 50 vezes mais do que o valor das passagens aéreas em voos comerciais, mesmo considerando viagens em primeira classe. No caso de viajar somente um ou dois passageiros, o valor por passageiro fica astronômico. Um avião pequeno custa, aproximadamente, R\$ 150 mil para ir de Brasília ao Rio de Janeiro; se forem três passageiros, significa um custo de R\$ 50 mil por passageiro. A conta da ganância é simples.

Um levantamento efetuado de janeiro a setembro do ano passado mostrou um total de 2.206 voos para atender aos políticos, o que dá mais de oito voos por dia. É um desperdício imenso de dinheiro público, enquanto o povo não tem moradia decente, saneamento básico, segurança, saúde, transporte etc.

Por outro lado, a FAB efetuou somente 42 missões de transporte de pacientes e órgãos para transplantes nesse mesmo período, causando sérios problemas à população. Só o Ministério das Cidades fez 187 viagens; o deputado Eduardo Cunha usou a FAB por 110 vezes, e assim por diante. Em contraponto, no início do ano um me-

nino de 12 anos não conseguiu receber um transplante de coração e morreu em Brasília pela falta de aeronave para transportar um órgão que estava disponível em Itajubá, no Estado de Minas Gerais.

A FAB simplesmente alegou que não podia atender ao pedido de transporte por "questões operacionais". Uma frase simples que causou a morte de uma criança. Vale lembrar que existe um decreto de 2002 que disciplina o uso de aviões da FAB e diz que seus jatos podem ser requisitados quando houver motivo de emergência médica, o que obviamente não foi considerado nesse caso.

Renan Calheiros usou jato da FAB para ir de Maceió até Porto Seguro para assistir ao casamento do senador Eduardo Braga.

Sua assessoria disse, na época, que Renan participou do compromisso como presidente do Senado e que tem direito ao uso de aeronave oficial, mesmo que a viagem não seja oficial. Existem casos de políticos que viajaram para ver jogos da seleção, casos em que foram para Fernando de Noronha, mas que usaram aviões da FAB por questões de segurança e por aí vai.

O fato é que o desperdício do nosso dinheiro continua enor-

me, apesar dos discursos de muitos "representantes do povo". Para todos os lados que olharmos com atenção, vamos verificar essa prática. Até quando? Essa é a pergunta que continua sem uma resposta. Bem, agora é Carnaval e não podemos nos preocupar com esses detalhes. Devemos nos preocupar com os blocos carnavalescos, com as marchinhas de alto padrão e com o desfile das escolas de samba. Até quando?

66
Levantamento de janeiro a setembro do ano passado mostrou 2.206 voos para atender aos políticos, mais de oito por dia

CÉLIO PEZZA é escritor

09 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

ANDRÉ LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI

'Mein Kampf', liberdade e criticidade

O livro "Mein Kampf" (em português: "Minha Luta") se tornou a Opus Magnun do líder nazista Adolf Hitler (1889-1945), escrita em dois volumes, o primeiro em 1925, com o futuro Führer preso, e o segundo, um ano após, em liberdade. A obra autobiográfica reúne grande parte de suas ideias, pregando racismo e incentivando o ódio e extermínio das minorias, em especial o antissemitismo. Varias de suas ideias não são oriundas do próprio Hitler, mas o autor congregou várias teorias e argumentos correntes da Europa de então.

Os direitos sobre o livro, que pertenciam a Adolf Hitler, foram transferidos para o Estado da Baviera e sua publicação proibida após o término da Segunda Guerra Mundial (1945), entretanto, esses direitos caíram no dia 31 de dezembro de 2015, data em que a obra foi transformada em domínio público, iniciando uma corrida editorial e moral pela publicação ou não da obra.

Em 3 de fevereiro o juiz Alberto Salomão Junior, da 33ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, determinou a proibição da exposição, divulgação ou comercialização da obra no Estado; antes disso, algumas livrarias nacionais, como a Curitiba, já haviam se oposto a publicação, não permitindo a venda em sua rede.

A questão é complexa e bastante delicada: deveria ser lícito permitir a venda e distribuição de uma obra que causou tanto dano à humanidade em nome da "liberdade de expressão"?

A primeira reedição publicada na Alemanha foi editada pelo Instituto de História Contemporânea de Munique, que lançou uma obra bastante densa, com muitas notas acadêmicas e comentários históricos que contextualizam a obra, com o objetivo de desmistificar as ideias do líder nazista e diminuir os riscos de suas ideias.

Os que concordam com a republicação em massa da obra alegam que seu acesso on-line

já é consolidado – de fato, encontrar versões em PDF da obra, em grande parte de péssimas traduções, é bastante fácil -, e que, em nome da "liberdade de expressão", o indivíduo "leitor" deve estar acima do produto "livro".

Os que defendem arbitrariamente sua proibição ressaltam, com razão, que interpretação de texto e pensamento crítico estão em falta no Brasil, principalmente na onda conservadora dos últimos anos. Qual pode ser o resultado de um livro desses, talvez sem notas críticas ou reflexões históricas, nas mãos de um cibernauta que exalta um guru da extrema direita, como o "Bolsomito" (com ênfase nas aspas)?

Mais que isso: o Brasil está preparado para "Mein Kampf"? Infelizmente, mais uma vez, um debate que poderia ser bastante frutuoso está restrito às cortes judiciais, aos comentários de portal de notícia e aos memes – esses

sim, maiores símbolos políticos contemporâneos. Contra a idiotização, pensamento crítico. Contra soluções rasas – liberação ou proibição indiscriminadamente -, um debate é necessário.

Triste perceber que enquanto a edição do Instituto de História Contemporânea de Munique mobilizou uma equipe de pesquisadores por três anos para a produção de

uma edição "desmistificada" da obra, no Brasil, parece não haver movimento semelhante. Perdemos a oportunidade de apresentar uma obra não-modelo. Feliz comentário de Luis Fernando Verissimo, de que as novas edições deveriam acompanhar um DVD com as cenas dos cadáveres e dos moribundos da Segunda Guerra. "Mein Kampf" só se justifica enquanto não-modelo, entretanto, como esperar uma leitura crítica de uma geração que pensa de forma binária? Reitero: o Brasil está preparado para "Mein Kampf", não (apenas) a obra, mas o debate antes ou após a publicação?

ANDRÉ LUIZ MARCONDES PELEGRINELLI
é graduando em História pela
Universidade Estadual de Londrina

66

Como esperar leitura crítica de uma geração que pensa de forma binária?

10 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Construtora paralisa obras na PR-445 após decisão judicial

Possíveis falhas na estrutura do viaduto com a Avenida Dez de Dezembro levaram a suspensão dos trabalhos no local; o DER-PR e a empresa responsável devem apresentar hoje um plano de monitoramento das rachaduras DER-PR e construtoras devem detalhar projeto em reunião marcada para o dia 22

Samara Rosenberger e
Vitor Ogawa
Grupo Folha

A Justiça determinou a paralisação das obras do viaduto da PR-445 com a Avenida Dez de Dezembro, em Londrina. A decisão atende o pedido de providências assinado pelo promotor Paulo Tavares, responsável pela Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais.

Na justificativa para determinar a suspensão dos trabalhos no viaduto, o juiz Osvaldo Taque enfatizou que há dúvidas quanto à segurança e solidez da estrutura, “não havendo certeza de sua estabilidade, configurando potencial risco aos cidadãos” que utilizam a via. As rachaduras no muro de contenção

também são alvo de investigação na Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, desde setembro do ano passado. As primeiras fissuras, no entanto, foram descobertas ainda em 2014.

Desde então, o Ministério Público solicitou que o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) tomasse as medidas administrativas cabíveis para solucionar as falhas na obra. Reuniões entre o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Cecal), o órgão estadual e vereadores também foram feitas para discutir a estrutura do viaduto.

Para os moradores da região, é incompreensível que uma obra apresente tantos problemas antes mesmo de ser concluída. A vendedora Mariana dos Santos, de 49

anos, passa diariamente debaixo do viaduto para ir ao supermercado. “É esquisito ver esse negócio todo rachado”, comentou. Ela destacou que muitas vezes passa com o filho neste mesmo trecho da via e confessou ter medo de que um dia o viaduto possa cair por causa das rachaduras. “Mas, para dar a volta, o mercado fica muito distante. O jeito é passar por aqui mesmo”, apontou.

Outro morador da região, Jhone Ricardo da Silva, de 31 anos, trabalha como coletor de lixo e contou que sempre aguarda o transporte para o trabalho próximo ao viaduto. “Eu procuro nem ficar debaixo disso”, confessou. Para ele, a obra utilizou menos material de construção do que o recomendado e, por isso, as rachaduras surgiram. “Eu acho que economizaram demais. Não preciso nem falar o porquê disso”, ironizou.

CONTINUA

10 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Na semana passada, o Ceal apresentou um parecer técnico no qual apontou a instabilidade da edificação e concluiu que havia a necessidade imediata de paralisação dos trabalhos. O presidente da entidade, José Fernando Garla, destacou que são várias as causas das rachaduras, que podem envolver a mecânica de solos, a estrutura e a execução da obra. "O que vai determinar o que vai ser feito são os laudos técnicos. Foi feito algum trabalho de reforço, mas não teve o resultado esperado e a gente está apreensivo em relação a isso. É necessário fazer um monitoramento e um estudo criterioso com mensurações", argumentou.

O engenheiro civil, especializado na área de Geotecnia, Carlos José Costa Branco, fez parte da comissão que fez o parecer técnico do Ceal. Segundo ele, a paralisação da obra é necessária para que os reparos emergenciais não mascarem uma situação mais crítica. O Ceal solicitou informações sobre o projeto e demorou um ano para conseguir detalhes da obra. "O que está sendo executado não é o que foi projetado. É preciso que eles apresentem uma justificativa técnica para as mudanças", expôs.

Após a realização de várias reuniões e as ausências de representantes da construtora e do DER-PR, um novo encontro foi agendado para o dia 22 de fevereiro. "Para

essa reunião, o Ministério Público oficiou todas as pessoas que participaram da obra, para que todos relatem o que aconteceu e apontem uma solução", criticou. Segundo ele, é preciso, inclusive, que os subempreitados compareçam.

Conforme a decisão judicial, o DER-PR, juntamente com a construtora responsável, deve apresentar ainda hoje um plano de monitoramento das rachaduras existentes. Em nota, o Departamento de Estradas de Rodagem reafirmou que "não há risco na execução da construção do viaduto da Avenida Dez de Dezembro". No entanto, "suspendeu as obras, acatando um pedido do MP". "O DER pretende prestar todos os esclarecimentos e sanar todas as dúvidas do Ministério Público, em reunião já agendada, para depois retomar as obras do viaduto", finaliza a nota. (Colaborou Rafael Machado, do Grupo Folha)

10 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Atrás de assinaturas

Até agora só dez assinaram o pedido de CPI para o chuncho do “Quadro Negro”. Dificilmente haverá como completar a lista com mais oito deputados. A alegação de que o governo tomou as primeiras providências, o que é meia verdade, pois o denunciante do chuncho foi demitido, e que o Ministério Público estadual, pelo Gaeco, opera todas as diligências de praxe não vacinam a gestão Beto Richa contra os desgastes que são mortais como os da Publicano, por destacarem o fato de haver convivência afetiva do governador e até parenteral com denunciados. Só falta a bancada do governo fazer um manifesto em que confia nas conclusões do Gaeco, o que obviamente nada tem de inteligente.

OPINIÃO DO LEITOR

Auxílio moradia

O ex-líder do governo federal continua preso, mas recebendo seus dividendos salariais de R\$ 33,7 mil. Momentaneamente está morando atrás das grades. Sendo assim, deveria estar recebendo auxílio “reclusão”, ao invés de estar recebendo R\$ 5,5 mil de auxílio moradia. Provavelmente seus advogados (pagos por nós, contribuintes) irão entrar com uma “reclamatória”, baseada no princípio da “isonomia”, para solicitar os mesmos benefícios gozados pelos denunciados da Receita Estadual do Paraná, que escandalosamente saem de férias para levarem seus familiares à praia. Estão banalizando a “democracia”, colocando o certo e o errado, legal e ilegal, liberdade e libertinagem, tudo no mesmo saco! Terra sem “lei”!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) – Londrina

10 FEV 2016

BEMPARANÁ

Oito adolescentes são detidos por dia

Em Curitiba, maioria dos jovens se envolve em roubos e tráficos de drogas

Rodolfo Luis Kowalski —

Enquanto a maioria dos jovens se prepara para ir à cama para descansar e encarar mais um dia de estudos, eles estão nas ruas à procura de vítimas. Geralmente cometem pequenos furtos e roubos, mas por vezes ganham destaque na imprensa e chocam ao se envolverem em casos, por exemplo, de homicídios. Eles são os adolescentes infratores, um grupo que vem crescendo dentro da sociedade, segundo apontam as autoridades.

De acordo com informações da Delegacia do Ado-

lescente (DA), entre oito e dez ocorrências envolvendo adolescentes são registradas todos os dias em Curitiba, a grande maioria apreendidos em flagrantes no começo da noite ou durante a madrugada. "São os mais variados casos, mas o principal é roubo e tráfico de drogas, que é o que está mais pegando agora, vem numa ascendente. Mesmo nos casos de furtos e roubos, na verdade, há drogas envolvidas, com o menor", afirma o delegado-titular da DA, Sivanei de Almeida Gomes.

Na maior parte dos casos, o desequilíbrio familiar é um

fator decisivo para levar os jovens à criminalidade. "O que acaba levando (ao crime) é a desestruturação da família. O menor fica abandonado e enveredado para o crime. Há ainda casos em que a própria família incentiva, diz que o adolescente precisa traficar para trazer renda à família. E isso acontece muito, da mãe vir e falar que (o menor) tem de fazer mesmo", relata o delegado.

Parte considerável dos adolescentes infratores, inclusive, sequer tem o nome do pai registrado na certidão de nascimento ou então não têm qualquer vínculo com a figura paterna. Até por con-

ta disso, quem costuma acompanhar os filhos infratores são as mães.

"As reações (dos pais) são diversas ao saber que o filho foi apreendido. Tem aqueles que são pegos de surpresa. Se não for todo dia, dia sim, dia não, vemos mães chorando. Por outro lado, tem mãe até que pede para deixar o filho apreendido. E tem também muitos jovens que já vem de um meio complicado, casos até em que todos os parentes próximos já estavam presos", relata a promotora de Justiça Heloise Bettega Kuniyoshi Casagrande.

Processos acabam resolvidos rapidamente

Diferente do que nos acostumamos a ver na Justiça Comum, os casos envolvendo menores de idade enfrentam um processo célere. A promotora de Justiça Heloise Kuniyoshi Casagrande explica que após apreendido, o adolescente deve ser apresentado a um promotor em até 24 horas. Além disso, para os casos graves são somente 45 dias para se concluir todas as fases do processo, desde a investigação policial até a emissão da sentença por um juiz.

Outra grande diferença está justamente na punição a ser aplicada. Assim que um jovem é apresentado na DA,

um Boletim de Ocorrência Circunstancial é feito e o adolescente é atendido pelo Ministério Público em uma oitiva. "Nessa oitiva são verificados o histórico desse jovem e a possibilidade de remissão (perdão). Então analisamos se foi um fato isolado, algo simples. Essa remissão também pode ser cumulada com medidas socioeducativas, como advertências, reparação de dano, e etc", explica Heloise.

Em casos menos graves, como brigas entre colegas de escola e casos de desacato, por exemplo, o jovem não fica privado de sua liberdade, afirma a promotora. Já quando é um

ato infracionais mais grave, como um roubo, o caso é encaminhado à Justiça e pede a internação do infrator. "São 45 dias para tudo. No decorrer desse processo a representação é encaminhada ao Judiciário e o jovem fica internado no Centro de Socioeducação", diz Heloise. "Diferente da Justiça Comum, o adolescente não fica x tempo internado. Como o foco é recuperá-lo, de seis em seis meses ele vai sendo reavaliado dentro do Cense e pode ser solto. Quando ele completa 21 anos, extingue a pena e ele é solto compulsoriamente", completa.

O delegado Sivanei Gomes também explica que mesmo nos casos em que o infrator está prestes a completar 18 anos há, sim, punição. É que embora ele responda como adulto já a partir dos 18 anos, ele também pode cumprir medida de internação até completar 21.

"O estatuto do adolescente determina que o jovem deve ser solto compulsoriamente quando completar 21 anos. Isso significa que se um jovem mata alguém com 17 anos, entre os 18 e 21 anos ele pode cumprir medida socioeducativa", diz o delegado-titular da Delegacia do Adolescente.

CONTINUA

10 FEV 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Redução da maioria penal

No ano passado, em meio à campanha de grande parte da sociedade em prol da redução da maioria penal (de 18 para 16 anos), o Ministério Público se mostrou contrário à proposta.

“A Justiça do adolescente funciona muito bem e os menores são responsabilizados pelos seus atos. O foco é a socioeducação, mas há restrição de liberdade”, explica a promotora Heloíse Casagrande.

Ela reitera que a ideia é fazer com que eles não sejam mais um a endossar as estatísticas de criminalidade depois. Então aqui ainda tentamos recuperar esse jovem, porque mais dia, menos dia ele voltará para a sociedade.

Segundo a Polícia Civil, dos 398 assassinatos em Curitiba em 2014, apenas 11 foram cometidos por menores de idade.

Reincidência alta no Paraná

De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de cada cinco jovens flagrados em ilícitos, pelo menos um é reincidente. O último estudo do sobre o tema, publicado em 2013, apontava que o índice de reincidência ficava em cerca de 23% no Paraná.

Segundo a promotora Heloíse, entre os jovens que cometem crimes mais leves, a maioria acaba não reincidindo. O problema são os jovens apreendidos em ocorrências graves.

“Dos que cometem crimes mais leves, a maioria não volta. Agora, dos apreendidos a maioria volta, sim. Nossa intenção é que a socioeducação seja profícua ao ponto de não haver reincidência, mas há casos que até conseguimos prever. O jovem faz 18 anos e nós até alertamos ele, mas sabemos o que vai acontecer”.

576

adolescentes cumprem medida socioeducativa de internação no Paraná, que conta com um total de 1.032 vagas. De acordo com a Secretaria de Justiça (Seju), os principais atos infracionais cometidos são roubo (23,49%), tráfico de drogas (15,68%) e roubo agravado (13,79%).

Corrupção de menores

Segundo o delegado Sivaneí Gomes, na maioria dos casos o adolescente não age sozinho. “Geralmente tem mais de um adolescente e também um maior de idade envolvido. O que acontece é que esses maiores acham que o adolescente não dá nada, mas não é bem assim. Além disso, o maior pode responder pelo crime de corrupção de menor”.

10 FEV 2016

BEMPARANÁ

Diplomas em universidades da América do Sul e Caribe

Em recente julgamento do Recurso Especial nº 1.215.550-PE, relatado pelo Ministro OG FERNANDES, o Superior Tribunal de Justiça reafirmou entendimento de que o Decreto nº 80.419/77 – que incorporou a Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe – não foi revogado pelo Decreto nº 3.007/99 nem traz norma específica que vede os procedimentos de revalidação dos diplomas, que têm respaldo nos artigos 48 e 53, V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Isso significa que nossas universidades públicas não são obrigadas a reconhecer imediatamente esses diplomas.

Segundo o relator “não há se falar na revogação do Decreto que promulgou a Convenção da América Latina e do Caribe”, porque o mero decreto não tem poderes para alterar o reconhecimento da Convenção Regional. A decisão destaca que, na forma do art. 5º do Decreto nº 80.419/77 – os Estados Contratantes se comprometem a adotar as medidas necessárias para tornar efetivo, o quanto antes possível o reconhecimento dos diplomas, títulos ou graus de educação superior emitidos por autoridades dos Estados Contratantes –, portanto, inexistente norma taxativa para reconhecimento automático desses diplomas.

Ademais, quando apreciou a questão da revalidação de diplomas sob o enfoque da Lei 9.394/96, a Corte Superior concluiu que o art. 53, V, da Lei nº 9.394/96 permite a fixação de norma específica para disciplinar o processo de revalidação desses diplomas, não havendo ilegalidade no processo seletivo instituído, devido à necessidade de adequação dos procedimentos das universidades para o cumprimento da norma, uma vez que não dispõem de outra forma de avaliação da formação e da capacidade técnica dos profissionais.

Euclides Morais - advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

Jurisprudência

É possível o desconto de parcela de empréstimo na folha de pagamento do devedor após seu falecimento. Carece de interesse recursal a parte que postula pretensão já acolhida na sentença. As matérias não controvertidas anteriormente à sentença não podem ser conhecidas em sede de apelação (inovação recursal). O desconto de parcela de empréstimo na folha de pagamento do devedor, após seu falecimento, não configura ilegalidade, uma vez que, até o limite das forças da herança, o patrimônio do falecido deve ser utilizado para pagamento de seus débitos (artigos 1792 e 1997, do Código Civil). Não comprovada a exigência de nota promissória como garantia de empréstimo consignado, rejeita-se a alegação de sua nulidade.

Decisão da 15ª Câmara Cível do TJ/PR. AC n. 1389087-4 (fonte TJ/PR).

Em dobro

O consumidor tem direito à devolução em dobro do valor cobrado indevidamente somente quando for comprovada a má-fé do autor da cobrança. O entendimento é do STJ.

Paraíso

O advogado curitibano Jorge Marcelino acaba de voltar da Espanha onde recebeu o título de doutor pela Universidade de Barcelona; sendo considerado um dos maiores especialistas do mundo na área de Paraísos Fiscais; Marcelino ainda foi condecorado com a honraria “Summa Cum Laude”, uma distinção acadêmica que não era concedida há 15 anos em sua área na universidade.

Presídio

O Distrito Federal terá que pagar indenização por danos morais a um preso que perdeu um olho em briga dentro de presídio. A decisão é do juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. O juiz assinou que, no momento da agressão, havia apenas um agente penitenciário no local, motivo pelo qual o Estado deve responder pelos danos morais e materiais.

Telemarketing

Os bancos de Minas Gerais não podem mais terceirizar seus serviços de telemarketing. A decisão é do TRT da 3ª Região, que publicou a Súmula 49 sobre o tema. Para o tribunal, o telemarketing é atividade-fim do banco e deve ser executado por empregados da instituição financeira.

Multa

O pagamento de multa de trânsito não impede que o motorista recorra judicialmente da sua imputação. O entendimento foi sumulado pelo STJ.

10 FEV 2016

BEMPARANÁ

Usucapião extrajudicial entrará em vigor em março

*Raquel Gapski

Seguindo a linha da desjudicialização de processos que não envolvam litígio, o novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) introduziu o artigo 216-A à Lei de Registro Público, criando o instituto da usucapião extrajudicial.

De acordo com a Lei nº 13.105/15, a partir de março de 2016 (data em que o novo diploma processual entrará em vigor), o interessado poderá requerer a concessão da usucapião pela via administrativa. O instituto é opcional e não retira a possibilidade de futura medida judicial caso o pedido administrativo seja indeferido.

O espírito da Lei – além de desafogar o judiciário – foi o de tornar mais célere o procedimento e de facilitar ao possuidor a aquisição da propriedade fundada no tempo do exercício da posse.

O procedimento não exige a intervenção do Ministério Público e tampouco homologação judicial. Contudo, não dispensa a cientificação dos confrontantes, dos titulares de direitos registrados nas matrículas do imóvel usucapiendo e na matrícula

dos imóveis confinantes, de terceiros interessados, bem como da União, Estado (ou Distrito Federal) e Município.

O interessado deverá formular o pedido perante o registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel, representado, necessariamente, por advogado. O pedido deverá ser instruído com uma ata notarial, planta e memorial descritivo do imóvel, certidões negativas e outros documentos estabelecidos nos incisos I a IV do artigo 1.071 do novo CPC.

O procedimento inova ao estabelecer que o pedido deve ser instruído com *ata notarial* atestando o tempo de posse. É dizer que o requerente deverá comprovar o tempo da posse por meio de documento lavrado por tabelião. Parece-nos que, para tanto, o interessado deverá apresentar documentos que demonstrem o tempo de posse.

Outra novidade é a necessária apresentação de **planta e memorial descritivo do imóvel** assinado por engenheiro ou agrônomo com ART, bem como pelos titulares de direitos registrados ou averbados

na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes.

O interessado que não tiver expressamente anuído com o pedido será notificado para manifestar seu consentimento no prazo de 15 dias, sendo o silêncio interpretado como discordância. Neste caso, assim como no caso de impugnação expressa, o oficial remeterá o pedido ao juízo competente para processamento judicial.

Será publicado edital em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 dias. Não havendo manifestação e estando toda a documentação em ordem, o oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas pelo interessado, devendo abrir a matrícula do imóvel se for o caso.

Se o pedido for, por qualquer motivo, indeferido o interessado poderá ajuizar a ação de usucapião perante o foro competente.

*A autora é advogada e sócia de Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados.

Para Ancine, audiovisual no país irá recuar após liminar

06 FEV 2016

Empresas de telefonia suspenderam na Justiça contribuição de R\$ 700 mi

Presidente do órgão diz que mais de 300 filmes e 400 séries deixarão de receber verba pública caso a medida impere

GUILHERME GENESTRETI
DE SÃO PAULO

O governo avalia que mais de 300 longas-metragens e outras 400 séries, entre telefilmes e programas educacionais, deixem de ser realizados com apoio federal caso prospere a vitória obtida pelas operadoras de telefonia fixa e celular na Justiça.

Na sexta (29/1), o SindiTelebrasil (sindicato que reúne as maiores empresas do setor) ganhou uma liminar concedida pela 4ª Vara de Brasília, que exime suas associadas de recolher a Condecine, contribuição que abastece o Fundo Setorial do Audiovisual. A informação foi antecipada pelo jornal "Valor Econômico".

Manoel Rangel, diretor-presidente da Ancine (Agência Nacional do Cinema), diz que o órgão pretende cassar a liminar na Justiça. Em 2014, as operadoras contribuíram com R\$ 702 milhões para a Ancine via Condecine. Elas alegam não devem contribuir com uma atividade que não integram.

Folha — Como a Ancine pretende fazer para reverter essa primeira vitória das empresas?

Manoel Rangel — A Ancine foi surpreendida. Estamos em mobilização máxima para cassar a liminar no Judi-

ciário e sensibilizar os altos executivos dessas empresas sobre o impacto, que é grave.

A ação movida pelo sindicato é irrefletida porque não dimensiona os danos a um setor que vive um ciclo virtuoso e que tem enfrentado a crise com números positivos.

Qual é o exato impacto dessa liminar sobre o audiovisual?

Uma crise profunda. Nossa estimativa é que arrecadaríamos R\$ 1,13 bilhão com a Condecine Teles neste ano. No ano passado foram cerca de R\$ 915 milhões. Essa contribuição corresponde a aproximadamente 80% de tudo o que arrecadamos para o Fundo Setorial do Audiovisual e que beneficia o programa Brasil de Todas as Telas.

ENTENDA O CASO ANCINE X TELES

O que é a Condecine?

É uma contribuição que banca cerca de **80% do FSA** (Fundo Setorial do Audiovisual). Desde 2012, as empresas de telefonia fixa e celular respondem por quase **90% da Condecine**: a Condecine Teles

O que é o FSA?

Maior mecanismo de fomento ao audiovisual no país é gerido por órgãos como a Ancine

Qual o teor da liminar?

O sindicato que reúne as empresas de telefonia foi à Justiça para suspender o recolhimento do Condecine

Caso a liminar seja confirmada, haverá cortes de editais, interrupção de programas?

Não vai haver nenhuma interrupção do que está em andamento, mas isso põe em risco o que foi acordado para a partir do segundo semestre.

Entre o fim de 2014 e o começo de 2015, o programa Brasil de todas as Telas financiou 306 longas-metragens e 433 séries e telefilmes só em seu primeiro ano, beneficiando 713 empresas, que mobilizaram atores, diretores, técnicos, assistentes de produção.

Foram 2.700 horas de conteúdo nacional independente em 90 canais. É o quanto projetamos que será afetado.

Mas as teles contestam que como elas não integram a atividade econômica do audiovisual, não teriam de contribuir.

O argumento não resiste. Qualquer um que tem celular já o usou para ver vídeo no YouTube, no Whatsapp, ou em provedor sob demanda. O principal tráfego da banda larga nos celulares é de vídeo.

Essas empresas de telefonia também exploram serviços de vídeo sob demanda e TV por assinatura. É a parte que obtém maior faturamento do mercado audiovisual.

Elas também afirmam que a arrecadação serve mais para para reforçar o fundo do que fomentar a produção.

É falso. E a prova é o ritmo da atividade audiovisual. A nossa execução orçamentária é de 60%, maior do que qualquer um dos fundos para os quais as teles contribuem.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUA

06 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Recursos devem vir do governo, afirmam as teles

GABRIELA SÁ PESSOA
DE SÃO PAULO

Responsável pela ação que resultou na suspensão do recolhimento da Condecine, o SindiTeleBrasil, que reúne as operadoras de telefonia móvel, não quis se pronunciar oficialmente sobre o assunto. Procuradas, presidência e jurídico da instituição não comentaram a liminar da Justiça.

Empresários ligados ao setor afirmam que a taxa de 28,5% cobrada das operadoras para o financiamento do audiovisual — valor que representa 90% de todos os recursos da Condecine — é injusta.

Isso porque eles defendem que produção de cinema e de TV e telefonia celular são de setores distintos. Além disso, não haveria nenhum benefício a usuários e operadoras.

Seria o equivalente, dizem, a exigir que o mercado editorial custeasse o saneamento básico. Para as teles, o governo deveria financiar o audiovisual a partir dos impostos.

O Condecine é cobrado das teles desde 2012, quando foram recolhidos R\$ 655,7 milhões. Em 2015, até outubro, o valor arrecadado foi de R\$ 930 milhões.

06 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Publicação de livro maldito de Hitler foi proibida por 70 anos

Primeira edição brasileira foi lançada em 1934, em Porto Alegre

MAURÍCIO MEIRELES
COLUNISTA DA FOLHA

O silêncio de “Minha Luta” foi longo — talvez uma tentativa de apagar o barulho que fez quando surgiu. Há 70 anos sem circular oficialmente, o manifesto nazista de Adolf Hitler vendeu 21 milhões de exemplares na Alemanha entre 1925, quando saiu, e 1945, quando o ditador se matou ao ver que as tropas soviéticas avançavam sobre Berlim.

Com a morte do Führer e o fim de sua editora, os direitos da obra passaram a pertencer ao Estado da Baviera — que desde então impedia sua publicação. Mas, como rezam os tratados internacionais de direitos autorais, em 2016, nos 70 anos da morte de Hitler, “Minha Luta” caiu em domínio público.

Foi aí que começou o debate ético. É correto publicar e comercializar o clássico maldito, inspirador dos crimes nazistas? O Estado da Baviera se antecipou e lançou uma edição crítica — um cahamaço de 1.948 páginas, que esgotou em uma semana ao preço de 59 euros (R\$ 255).

DEMANDA

Os editores brasileiros viram por aqui que havia a mesma demanda — nos últimos anos, era comum surgirem relatos de jovens em bienais pelo país procurando a obra.

As casas Centauro e Geração Editorial preparavam suas edições, mas já detectavam a relutância das livrarias desde 2015, como a **Folha** antecipou em dezembro.

A Centauro — que já havia sido denunciada em 2005 por republicar “Minha Luta” ilegalmente —, planejava uma edição com apenas o texto. Já a Geração produzia uma nova tradução a ser lançada

MANIFESTO NAZISTA

Através da história

1925 Hitler publica “Minha Luta”, seu manifesto nazista, depois de escrevê-lo na cadeia. Ele foi preso em 1923, depois do Putsch de Munique, tentativa fracassada de golpe que fracassou

1926 Sai o segundo volume de “Minha Luta” na Alemanha

1934 Lançamento da primeira edição brasileira do livro, pela Editora do Globo, de Porto Alegre

1945 Hitler comete suicídio quando as tropas soviéticas invadem Berlim e os direitos do livro passam ao Estado alemão da Baviera, que impede sua publicação

2001 A editora Centauro lança uma edição brasileira de “Minha Luta”, mas acaba sendo processada em 2005.

2016 Depois de 70 anos da morte do nazista, o livro cai em domínio público. A Baviera publica uma edição crítica da obra. A Centauro relança o livro e a Geração Editorial planeja uma edição comentada para março

29 Jan Ministério Público Estadual do Rio move ação cautelar pedindo proibição do livro

3 Jan Tribunal de Justiça do Rio proíbe venda da obra e manda recolher obra sob multa de R\$ 5.000 por exemplar

em março com notas e comentários de especialistas.

Primeiro, esbarraram em uma mobilização virtual liderada por escritores e acadêmicos, que se opõem à publicação do livro do líder nazista com fins lucrativos.

Mas foi na Justiça que as duas editoras esbarraram de forma mais séria. No dia 29 de janeiro deste ano, provocado por uma notícia-crime de um grupo de advogados, o MPE (Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro) abriu uma ação cautelar pedindo a proibição do livro.

A decisão do judiciário, assinada pelo juiz Alberto Salomão Júnior, da 33ª Vara Criminal do Rio, saiu na quarta-feira (3). Ela não só proibiu a comercialização de “Minha Luta”, mas também sua exposição e divulgação — sob multa de R\$ 5.000 para quem desrespeitar a determinação.

OUTRAS EDIÇÕES

Esta não é a primeira vez que “Minha Luta” sai no Brasil. A primeira tradução foi lançada pela Livraria O Globo de Porto Alegre, em 1934, feita pelo major Ibiapina — foram cinco edições até 1940.

A tradução voltou clandestinamente ao mercado em 1962, pela editora Mestre Jou, mas foi logo proibida por uma portaria do Ministério da Justiça. Outras edições surgiriam, como uma dos anos 1990, da Editora Revisão, cujo dono acabou julgado e condenado por racismo. O editor Siegfried Ellwanger era um revisionista do Holocausto.

06 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria quer quebrar sigilos de tucano

Órgão pediu a mesma medida contra ex-chefes de gabinete da Casa Civil e da Educação do governo Alckmin (PSDB)

Fernando Capez e outros citados negam qualquer envolvimento no esquema de fraudes na compra de merenda

A Procuradoria-Geral de Justiça solicitou ao Tribunal de Justiça de São Paulo, nesta sexta (5), a quebra dos sigilos bancário e fiscal do presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Capez (PSDB). O deputado foi citado por investigados na Operação Alba Branca, que apura fraudes na compra de merenda escolar.

A medida é parte de um pedido de autorização para instaurar uma investigação contra o presidente do Legislativo, que tem foro especial.

De acordo com a assessoria de imprensa do tucano, ele já havia disponibilizado às autoridades, na segunda-feira (1º), o acesso a seus dados bancários e fiscais.

A Procuradoria-Geral de Justiça requereu também a quebra do sigilo de Luiz Roberto dos Santos, o Moita, ex-chefe de gabinete da Casa Civil, e de Fernando Padula, ex-chefe de gabinete da Secretaria da Educação do governo Geraldo Alckmin (PSDB).

As suspeitas contra os dois integrantes do governo surgiram a partir de interceptações telefônicas feitas pela Polícia Civil no final de 2015. Os dois foram afastados de seus cargos recentemente.

Moita, então homem de confiança do chefe da Casa Civil, Edson Aparecido, caiu em grampos orientando a cooperativa Coaf sobre como fazer um reequilíbrio financeiro no contrato com o governo, a fim de ganhar mais.

A Coaf é a entidade que está no centro das apurações. Em 2014, ela venceu uma chamada pública — modalidade de contratação sem licitação, como permite a lei em caso de agricultura familiar— para fornecer suco de laranja para a rede estadual.

Em ao menos um grampo, Moita menciona Padula, homem forte na Educação, que é apontado como o contato do grupo dentro da pasta.

Os dados solicitados pelo Ministério Público são de 2014 para cá. Ex-dirigentes da Coaf admitiram à polícia que cometeram fraudes. Eles declararam que Capez era um dos beneficiários de uma propina de 10% sobre o valor do contrato com o governo, de R\$ 8,5 milhões.

O contato entre a Coaf e o presidente da Assembleia, segundo os depoimentos, teria sido feito pelo lobista Marcel Ferreira Julio — conhecido no meio político por ser filho do ex-deputado Leonel Julio.

Marcel está foragido desde 19 de janeiro, quando foi deflagrada a Operação Alba Branca. Seu advogado, Luiz Fernando Pacheco, afirma que o lobista pagou uma co-

missão a um ex-assessor do deputado Capez, Jéter Rodrigues, por um “serviço de consultoria” junto à Educação.

A **Folha** o ex-assessor disse, na semana passada, que Capez nunca lhe pediu nada, e negou ter recebido pagamentos. Auxiliares do tucano dizem suspeitar que Rodrigues tenha usado o nome do deputado irregularmente.

OUTRO LADO

O deputado Capez nega qualquer envolvimento no esquema e diz que já disponibilizou seus dados bancários e fiscais. O tucano afirma ainda ter pedido à Procuradoria-Geral de Justiça para ser ouvido em caráter de urgência.

“Não tenho nada a temer. Quero esclarecer essa história até o fim. Tanto que vou trabalhar pela instalação da CPI requerida na Assembleia.”

Padula, ex-chefe de gabinete da Educação, nega participação no esquema. A **Folha** não localizou Moita, ex-chefe de gabinete da Casa Civil. (REYNALDO TUROLLO JR.)

06FEV2016

FOLHA DE S. PAULO

ERRAMOS

PODER (3.FEV, PÁG. A8) Diferentemente do informado em “Procuradoria quer inquérito contra Richa”, o nome da mulher do governador do Paraná é Fernanda Richa, não Renata.

06 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça Eleitoral dá 'atendimento VIP' a advogados em Manaus

FABIO PONTES
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM MANAUS

Se a faxineira Rosinete Cavalcante, 43, fosse parente de algum advogado de Manaus, não precisaria sair de casa às 4h da manhã e atravessar a cidade para chegar, às 5h, ao Fórum Eleitoral para agendar o recadastramento biométrico exigido pela Justiça Eleitoral dos 1,2 milhão de eleitores da capital amazonense.

A razão é que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas criou uma espécie de "atendimento vip" para os 11 mil profissionais registrados na OAB, em uma sala da própria entidade, onde são recebidos sem necessidade de agendamento prévio.

O resto da população precisa ir até o Fórum Eleitoral e encarar duas filas: uma para o agendamento, e outra para o recadastramento de fato, com coleta de digitais.

O aposentado Alexandrino Chagas, pai de uma advogada, levou o filho caçula à OAB após tentativas frustradas de agendamento via internet. Foi atendido em cerca de 20 minutos.

Enquanto isso, na quinta (4), a faxineira Rosinete temia perder o dia de trabalho e ter o valor descontado do salário que receberia ao fim do mês. Ela é a única pessoa empregada na casa onde vive com outros nove.

Mesmo chegando às 5h no Fórum Eleitoral, ela pegou a senha de número 337, de um total de 350, distribuídas somente às quintas.

"É a segunda vez que venho aqui. Tenho gastado dinheiro com passagem de ônibus, e faz falta em casa. Para ir e voltar são R\$ 6, e depois de mim ainda vem o resto da família", disse.

Com a senha 124, o comerciante Manoel Pantoja, 51, chegou às 4h e encontrou gente que estava ali desde as 3h. "Enquanto uns estão com a vaca gorda, nós ficamos chupando osso seco", lamentou.

Pantoja disse que não pretendia fazer o recadastramento, mas mudou de ideia ao saber das sanções previstas: exclusão de programas sociais, não contratação em caso de aprovação em concurso público e impossibilidade de solicitar benefícios do INSS.

O prazo expira no próximo dia 26 e, segundo o TRE, ainda restam mais de 200 mil pessoas a recadastrar.

O processo permitirá que o eleitor seja identificado pelas digitais no dia da votação, visando reduzir a possibilidade de fraudes nas eleições.

OUTROLADO

Em nota, o TRE disse que desde 2014 faz parcerias com instituições do Amazonas interessadas em abrigar postos de recadastramento, como o Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o tribunal, as parcerias ajudam a desafogar os locais destinados aos demais eleitores.

"Levamos em conta, ao atender as solicitações, o número de eleitores que podem ser atingidos com aquele convênio. No caso da OAB, são mais de 11 mil advogados, além de seus familiares", afirma. Ainda segundo o TRE, o posto da ordem deve ser aberto depois ao público em geral.

Os funcionários e alguns equipamentos usados nas parcerias, diz o tribunal, são fornecidos pela entidade que solicita o serviço.

A OAB diz usar pessoal próprio no recadastramento.

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

É passada a hora

Já é passada a hora de
poder público e sociedade
encontrarem solução
para a questão do aborto

06 FEV 2016

A DISCUSSÃO sobre a discriminação do aborto é uma das mais complexas no plano moral e até mesmo jurídico. Fazê-la no contexto de um surto de microcefalia torna tudo ainda mais difícil. O desespero de milhares de famílias, em especial de mães, não nos permite, no entanto, negligenciá-la.

Para evitar mal-entendido, gostaria de deixar claro qual o ponto de partida deste artigo: fetos portadores ou não portadores de microcefalia devem ser tratados de forma igual. A eventual deficiência não permite qualquer discriminação.

Assim, o debate sobre anencefalia, onde não há qualquer potencial de vida, não deve ser indevidamente invocado nesse momento.

Dito isso, vamos ao início. A Constituição de 1988 não confere caráter absoluto ao direito à vida. Também não define o grau de proteção que a vida intrauterina deve receber. Esta tarefa foi delegada ao legislador, como salientou o ministro Carlos Ayres Britto, quando do julgamento das pesquisas feitas com células-troncos.

O legislador penal, levando em consideração o interesse do Estado em proteger a expectativa de vida do feto, proibiu o aborto.

Porém, não o fez de forma absoluta. Em caso de risco de vida da mãe ou de gravidez decorrente de estupro, autorizou o aborto, por entender que há outros valores que podem suplantam o próprio interesse do Estado em proteger a expectativa de vida do feto. O Supremo, por compreender que, no caso de anencefalia,

não existe nenhuma expectativa de vida, entendeu não haver ilegalidade na prática do aborto.

O problema é que o regime de proibição criado pelo Código Penal em nada contribui para salvar vidas, seja a expectativa de vida dos fetos, seja a vida e a saúde das mães. Tampouco respeita o direito constitucional ao planejamento familiar (artigo 226, parágrafo 7º).

Ao contrário: lança milhares de mulheres todos os anos em clínicas clandestinas, que só estão interessadas na prática do aborto.

O atual surto de microcefalia apenas potencializará situação já dramática, impondo uma pena adicional e indevida a mulheres que, por negligência dos poderes públicos, hoje se encontram em desespero.

A única contribuição que o direito pode oferecer neste momento é criar um ambiente menos hostil às mulheres, estabelecendo programas de apoio especial que favoreçam o maior bem-estar possível para as famílias e, especialmente, para as pessoas que vierem a nascer com microcefalia.

Para aquelas mulheres que decidirem, por motivos que só lhe dizem respeito, por não levar a cabo a gravidez, o Estado deve não apenas descriminalizar o aborto, como realizá-lo em hospitais públicos.

Talvez não seja uma solução ótima; talvez solução não exista. O que não podemos é continuar insensíveis a uma situação devastadora, especialmente para as mulheres.

Juridicamente, o Supremo já deixou claro que o embrião e o feto não têm o mesmo grau de proteção constitucional daquele conferido à pessoa nascida com vida. Não significa que não devam ser protegidos.

A questão é: qual a melhor forma de fazê-lo, de forma compatível com os direitos das mulheres?

Certamente não é o direito penal. Já é passada a hora de o poder público e da sociedade brasileira encontrarem uma solução mais racional para a questão do aborto.

07 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lei não impede uso de verba reavida pela Justiça

Embora incomum, prática adotada pelo juiz Moro é anterior à Lava Jato

Juiz atendeu pedido da Polícia Federal e liberou recursos recuperados de crimes em que não há vítima determinada

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A liberação de verbas recuperadas pela Justiça Federal para pagar despesas básicas da Polícia Federal —decisão do juiz Sergio Moro que gerou polêmica no início deste mês— tem sido adotada desde antes da Operação Lava Jato. É uma prática incomum, mas não há impedimento legal.

Com a concordância do Ministério Público Federal, Moro já autorizou o uso de valores depositados em contas judiciais para reparos emergenciais do presidio federal de Catanduvas, no Paraná, e para a compra de remédios para presos dessa unidade. Também foram dirigidos recursos para a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

A 13ª Vara Federal de Curitiba informa que não foi liberado qualquer tostão da Lava Jato, pois nos crimes com vítima determinada —caso da Petrobras— todos os valores recuperados são destinados à recomposição dos danos sofridos pela empresa.

Em 2008, o então juiz federal Fausto Martin De Sanctis, na época titular de vara especializada em crimes financeiros, destinou, excepcionalmente, recursos para equipar

com sistemas de segurança o prédio e a carceragem da Polícia Federal em São Paulo.

“Havia sério risco de fuga. Houve rigoroso controle de gastos por mim e acompanhamento pelo Ministério Público Federal”, diz o desembargador De Sanctis.

A **Folha** consultou corretores, ministros e juizes federais. Todos afirmaram que a liberação de verbas retidas na Justiça Federal não é frequente. Mas ninguém questionou a legalidade da liberação para a Polícia Federal. A Lei de Entorpecentes, por exemplo, permite a destinação de bens e veículos para o combate ao tráfico de drogas.

A Lei de Lavagem de Dinheiro prevê, de forma restrita, o uso de valores apreendidos pelos órgãos federais encarregados de combater a lavagem.

“Entendo que o questionamento pode surgir quando o magistrado não fundamenta a sua decisão, o que não ocorreu no caso do juiz Sergio Moro, que teve a cautela de ouvir o Ministério Público antes de atender ao pedido de liberação formulado pela Polícia Federal”, afirmou Eliana Calmon, ex-corregedora Nacional de Justiça.

Em 2013, Moro disponibilizou R\$ 1 milhão à Polícia Federal para aquisição de equipamentos para quebrar o sigilo de dados criptografados. No ano seguinte, autorizou a compra de sistema de câmeras de vigilância, monitora-

mento e alarme para unidades da PF no Paraná. Os R\$ 172 mil para gastos com luz, gasolina e manutenção de carros foram remanescentes dessa liberação anterior.

Foram disponibilizados valores recuperados em acordos de delação premiada em crimes sem vítima determinada (como evasão de divisas). Os recursos são mantidos em contas judiciais. A permissão pelo juiz depende de pedido do órgão e de prévia licitação para aquisição de bens. O pagamento fica sujeito a prestação de contas e fiscalização pela Vara e pelos órgãos de controle.

É comum nas Justiças Federal e Estadual a destinação de valores, sem vinculação legal, para finalidades públicas ou comunitárias.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) determinam que todo dinheiro apreendido deve ser depositado em conta da Caixa Econômica Federal. O juiz tem autonomia para decidir as apreensões e liberações. Ele não está obrigado a seguir as normas administrativas dos órgãos do Executivo.

CONTINUA

07 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Um juiz federal viu o risco de “pessoalização”. Moro teria sido “arrojado” ao decidir liberar os recursos para a Polícia Federal. O juiz da Lava Jato costuma justificar suas decisões em despachos.

Moro afirmou nos autos em novembro último que, “embora não seja muito apropriada a destinação dessas verbas para custeio, as investigações da Operação Lava Jato, por sua relevância, não podem ser interrompidas por falta de dinheiro para despesas básicas”.

Ele entendeu que “a autoridade policial não solicitaria esse remanejamento da verba caso isso não fosse absolutamente necessário”.

Dois anos antes, em outro despacho, afirmou que se o dinheiro disponível em juízo for destinado a finalidades públicas e “observados os cuidados devidos, estará suficientemente atendido o interesse público, talvez até mais do que se todo ele fosse destinado a algum fundo legal, sujeito, como é notório, a diversos contingenciamentos por motivos de política econômica”.

“Embora não seja muito apropriada a destinação dessas verbas [recuperadas pela Justiça Federal] para custeio, as investigações da Operação Lava Jato, por sua relevância, não podem ser interrompidas por falta de dinheiro para despesas básicas

JUIZ SERGIO MORO
ao justificar autorização de recursos para Polícia Federal

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato

08 FEV 2016

chega aos 2 anos sob controvérsia

Para advogados, juiz Moro usa prisões preventivas como punição

Legalidade de alguns episódios deverá ser questionada em tribunais para pedir a nulidade de processos

RODRIGO RUSSO
DE SÃO PAULO

“É evidente que a soltura dos acusados vai gerar sensação de impunidade. Estamos tratando de caso rumoroso. A lentidão da Justiça faz com que a sociedade aviste as prisões preventivas como instrumento de punição, não de garantia.”

Ao votar, em abril de 2015, pelo fim da prisão preventiva de Ricardo Pessoa, dono da construtora UTC e um dos réus da Lava Jato, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes abordou um dos pontos que advogados de defesa e alguns juristas consideram mais problemáticos na operação até aqui.

Para estes, o juiz Sergio Moro e o Ministério Público Federal têm usado as prisões preventivas para forçar os réus a aceitar a delação premiada.

“O problema não é a delação, mas o modo como tem sido obtida. Para sair da preventiva, que ainda não foi julgada, é preciso dizer algo.

Mais: é preciso uma confissão que agrade a hipótese do investigador. É uma falha que gera nulidade absoluta do processo”, afirma Pedro Estevam Serrano, professor de direito constitucional da PUC-SP e advogado da Odebrecht na área cível.

Para as defesas, mais questionável que a determinação das prisões preventivas em si, geralmente justificadas por Moro com base na continuidade dos crimes de corrupção, é a estratégia para lidar com pedidos de habeas corpus.

O caso de Alexandrino de Alencar, ex-executivo da Odebrecht, ilustra bem essa situação. Cumprindo prisão preventiva, recorreu ao Tribunal Regional Federal.

Antes que a corte examinasse seu habeas corpus, Moro já havia feito uma segunda determinação de prisão preventiva, razão pela qual o tribunal considerou o recurso de Alexandrino prejudicado. Seria preciso refazer o caminho.

Outro habeas corpus, então, foi submetido ao Superior Tribunal de Justiça; o pedido foi negado pelo ministro relator, em decisão individual, e, posteriormente, em julgamento colegiado.

Apenas ao ser examinado pelo ministro Teori Zavascki, no STF, o assunto teve decisão diversa. “Realmente, não há razão lógica e jurídica para obrigar a defesa a renovar o pedido de liberdade perante as instâncias subsequentes”, sentenciou Zavascki.

Para um advogado que atua na Lava Jato, esse tipo de estratégia é perversa. “Você está para conseguir e vem nova prisão a partir de simulacros de fatos novos.”

“A Lava Jato já é um enunciado performativo. Virou uma marca. Ou uma série de TV. Está se criando um clima com o objetivo de constranger qualquer tribunal superior que venha a reconhecer alguma irregularidade ou nulidade nos processos em favor dos acusados”, afirma Lenio Streck, advogado e membro da Academia Brasileira de Direito Constitucional.

NULIDADES

A legalidade de alguns episódios da operação deverá ser questionada nos tribunais superiores para pedir a nulidade de processos. Recentemente, a defesa de Marcelo Odebrecht acusou a força-tarefa responsável pela operação de ter manipulado transcrição de depoimento do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa sobre o empresário.

Em vídeo do depoimento, Costa afirma: “Nem põe o nome dele aí porque com ele não, ele não participava disso”. Para a defesa de Odebrecht, se trechos assim integrassem o processo, seria mais difícil manter sua prisão.

CONTINUA

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na opinião do advogado Alberto Toron, que defendeu o dono da UTC, Ricardo Pessoa, a denúncia de Odebrecht “é muito grave”. “Fica clara a parcialidade do juiz”, diz.

Advogados questionam outros dois pontos. Um deles é a forma como o Ministério Público obteve informações de contas offshore ligadas à Odebrecht na Suíça. No final de janeiro, um tribunal daquele país considerou o envio dos dados irregular. A decisão, no entanto, rejeitou decretar a nulidade das provas.

O segundo problema, de natureza similar, está no modo como a Polícia Federal estabeleceu um canal direto com a empresa canadense Research in Motion, fabricante dos aparelhos BlackBerry, para cumprir ordens de quebra de sigilo de mensagens.

“São provas obtidas por via ilícita, sem respeitar os trâmites legais”, afirma Serrano.

CONTINUA

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PONTOS DE DISCÓRDIA

Operação Lava Jato suscita críticas de advogados que atuam no caso



Zanone Fraissat - 29 ago. 15/folhapress



Hederson Alves - 20 jun. 15/EFE

AS POLÊMICAS

Do que se queixam os advogados

Prisões preventivas têm sido usadas para **coagir réus a se tornarem delatores** e forçar confissões

Moro tem feito **novos pedidos de prisão** para dificultar a libertação de suspeitos já presos

O Ministério Público Federal obteve **informações de contas** na Suíça sem respeitar o trâmite correto, o que foi reconhecido por corte local

Políticos com **foro privilegiado**, como Eduardo Cunha, estão sendo investigados na primeira instância

Houve **manipulação de depoimentos**, como não inclusão de trecho em que Paulo Roberto Costa diz que Marcelo Odebrecht não se envolvia diretamente com propina; lobista Fernando Moura deu diferentes versões

Há dificuldade em obter **acesso às provas** usadas no processo

OUTRO LADO

O que diz quem atua nas investigações

Prisões são necessárias para evitar interferência nas investigações e se justificam pela solidez dos indícios e provas encontradas

Moro diz apontar **novos indícios e provas**, que os presos podem contestar em instâncias superiores

Provas podem ser usadas, segundo a mesma decisão; **erro, se houve, foi do MP suíço**

Moro diz que **remeteu esses casos à Procuradoria e ao Supremo** sempre que apareceram indícios contra autoridades que têm foro

Trecho citado por Costa sobre Marcelo é "irrelevante", e depoimentos são sempre resumidos. No caso de Dirceu, o Ministério Público diz que **parte dos depoimentos do lobista não foram gravados**, mas que isso não é obrigatório

O **STF tem negado pedidos** sempre que eles envolvem acordos de delação sob sigilo

CONTINUA

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Isela Pimenta - 23.abr.15/Frame/Folhapress

A **interceptação de aparelhos celulares** Blackberry, fabricados por uma empresa canadense, foi ilegal porque não houve pedido de cooperação internacional

Moro disse que as **interceptações, autorizadas por ele, não ferem nenhum tratado internacional** porque não havia alvos de fora do país entre os investigados

Moro mandou prender a cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, **Marice Correa Lima**, com base em vídeo no qual quem aparecia era, na verdade, sua irmã, Giselda, mulher do petista

Após imagens da irmã de Marice serem divulgadas na imprensa, **Moro recuou e autorizou a soltura** da mulher

Há **vazamentos seletivos** de documentos e depoimentos com a intenção de prejudicar pessoas

Para Moro, **confunde-se vazamento com publicidade do processo**. A Procuradoria nega repassar informações, mas Janot já apontou a existência de "canal de vazamento" da Lava Jato para poderosos



Alan Marques - 26.out.15/Folhapress

As denúncias estão sendo propostas apenas com base em **acusações vazias e sem prova** feitas por delatores

Membros da força-tarefa da Lava Jato negam e dizem que denúncias têm amparo em provas materiais

O doleiro Alberto Youssef, um dos principais delatores do caso, já **quebrou acordo firmado anteriormente**, no caso Banestado, e por isso sua colaboração deve ser anulada

O STF **rejeitou pedido para anular o acordo** do doleiro argumentando que a homologação válida apenas a delação, sem confirmar o teor das declarações

Há **críticas quanto ao fato de o caso correr em Curitiba**, na comarca de Moro. Alguns dizem que as apurações da Petrobras deveriam ir para o Rio, sede da estatal

Moro diz que Youssef atuava em Curitiba. Até agora, o STF aprovou o envio do caso Eletrobras para o Rio e, para SP, remeteu suspeitas contra o Ministério do Planejamento

CONTINUA

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

GLOSSÁRIO

Alguns termos para entender a Operação Lava Jato

LAVA JATO

Operação desencadeada em março de 2014 pela Polícia Federal do Paraná para apurar desvios na Petrobras.

Com o uso de novos métodos de investigação, como acordos de delação e colaboração com outros países, acabou por se tornar a maior devassa já feita na corrupção na história do Brasil, atingindo grandes empreiteiras em atividade no país, além de mais de cem políticos

DELAÇÃO PREMIADA

Acordo legal no qual um suspeito ou réu revela o que sabe sobre crimes praticados em troca de pena menor.

Na Lava Jato, os acordos do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef permitiram que a polícia chegasse a crimes dificilmente descobertos por outros meios. A delação é alvo de críticas por suspender direitos do réu, como o de manter-se em silêncio

PRISÃO PREVENTIVA

Tipo de prisão decretada por um juiz quando há indícios de que um investigado possa destruir provas, ameaçar testemunhas, interferir no processo ou continuar a praticar crimes. Críticos dizem que o juiz Moro usa as preventivas para forçar acordos de delação na Lava Jato. Procuradores rebatem essa crítica, dizendo que mais de 70% dos acordos foram celebrados com réus soltos

JUIZ NATURAL

A Lava Jato começou no Paraná porque Alberto Youssef atuava a partir de Londrina, daí Moro ser o juiz natural dos casos da operação. Advogados de réus dizem, porém, que a lei prevê que o crime seja julgado no local que ele ocorreu e, por isso, como a Petrobras fica no Rio, a investigação deveria ser lá. O STF porém manteve no PR os casos da Petrobras e enviou para RJ e SP os da Eletronuclear e Ministério do Planejamento

CONTAS OFFSHORE

Tipo de conta aberta em países chamados de paraísos fiscais por imporem maior sigilo aos dados bancários, dificultando saber quem é o verdadeiro dono do dinheiro. Por causa dessas dificuldades, essas contas são as preferidas por aqueles que recebem recursos de suborno. As contas offshore, no entanto, podem ter um uso lícito, por empresas que atuam no comércio internacional, por exemplo

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

Críticas não fazem sentido, diz procurador

Para Roberson Henrique Pozzobon, procurador da República que integra a força-tarefa da Lava Jato no Paraná, não fazem sentido as críticas apontadas, sobretudo por advogados, a certos aspectos da operação.

Pozzobon define como “uma falácia gigante” a consideração de que as prisões preventivas estejam sendo usadas como punição e modo de obtenção de delações premiadas.

“As preventivas são excepcionais, temos mais de 180 acusados e um número bem inferior de cautelares”, diz.

“Já nos manifestamos pró-réu em alguns casos. Além disso, o que causa certo espanto a esses advogados é que agora também criminosos de colarinho branco sejam objeto de prisões preventivas. Por que a crítica ao instrumento só é feita nesse momento?”, questiona o procurador da República.

Sobre a acusação de uso de prisões preventivas para forçar delações, Pozzobon explica que mais de 70% dos acordos celebrados com réus da operação ocorreram enquanto estes estavam soltos.

O procurador observa também que o Ministério Público, em todos os acordos firmados, jamais tomou a iniciativa de sugerir-los aos acusados. “É sempre uma opção do colaborador”, afirma.

Quanto à crítica de que se estaria usando, na operação, o artifício de decretar mais de uma prisão preventiva para um mesmo réu, com a finalidade de atrasar o julgamento de recursos de habeas corpus nas instâncias superiores, Pozzobon argumenta que a cada vez que isso é feito é com base em motivos novos e relevantes, que precisam ser levados em conta pelos órgãos revisores da Justiça.

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

“Se surgem novos motivos, ou documentação mais robusta de provas, deveríamos omiti-los do Judiciário? Essas evidências, que justificam e reforçam a necessidade de prisão, precisam constar do processo”, diz Pozzobon.

O procurador qualifica o questionamento em torno da transcrição do depoimento de Paulo Roberto Costa como uma “tempestade em copo d’água”, feita a partir de releitura equivocada da defesa de Marcelo Odebrecht.

Segundo Pozzobon, o termo levou em conta o que importava no contexto.

“O termo de depoimento foi colhido no início das investigações e funciona como um sumário, um resumo do mais importante naquele momento. Hoje, com maior conjunto de provas que o incrimina, se Paulo Roberto falasse algo similar, essa informação seria relevante e constaria do termo”, avalia.

No que diz respeito a possíveis alegações de nulidades por falta de trâmites de cooperação jurídica internacional adequados nos casos da Suíça e do Canadá, Pozzobon avalia que os críticos se atêm a “procedimentalismo” sem cabimento, em tentativas de macular o que for possível no processo a essa altura.

“A BlackBerry presta serviços a brasileiros no Brasil, logo está sujeita à legislação nacional. Não há razão para cooperação internacional, é pacífico nos tribunais”, diz.

Por fim, manifestando-se acerca dos documentos vindos da Suíça, o procurador afirma que a insurgência é “manifestamente irrelevante”. Ele frisa que todos os pontos da decisão de um tribunal suíço foram esclarecidos no processo brasileiro.

08 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Disputa suprema

Dirigentes de ao menos 33 partidos vão ao STF (Supremo Tribunal Federal), logo após o Carnaval, contra resolução da Justiça Eleitoral que proíbe as agremiações de lançarem candidatos a prefeito e a participarem de alianças em cidades onde não haja diretório municipal registrado. Eles consideram o expediente “uma afronta do TSE ao Legislativo”, e sustentam que, durante a discussão da reforma política na Câmara, o tema foi debatido e rejeitado pelos deputados.

09 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

JOÃO PEREIRA COUTINHO

Brincadeiras de Carnaval

A decisão do TJ-RJ de proibir a publicação de 'Minha Luta' não é apenas intelectualmente aberrante, mas também inútil

AINDA NAO parei de rir: o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aceitou o pedido do Ministério Público do Estado e decidiu proibir a venda, a exposição e a divulgação de "Minha Luta", o livro de Hitler que caiu em domínio público em 2016.

Quando li a notícia, pensei que fosse brincadeira de Carnaval. Não era. O riso continuou.

*E atingiu patamares incontroláveis com um texto de Ricardo Lísias nesta **Folha**, na qual o "escritor", com total ignorância sobre a prática editorial na Inglaterra, nos Estados Unidos ou até em Portugal, defendia uma versão não comercial do bicho. Em que mundo vive o Brasil?*

Vamos dizer o óbvio: a decisão da Justiça não é apenas intelectualmente aberrante; é inútil. O livro de Hitler está disponível em dezenas ou centenas de sites. Se existem interessados em ler a obra, basta ligar o laptop.

Não que isso seja problemático —no fundo, a velha ideia de que "livros proibidos" são os mais apetecidos não funciona com "Minha Luta". Um neonazista não precisa do livro de Hitler para acreditar em imbecilidades criminosas. Até porque o livro, na sua extensa mediocridade, é de difícil leitura. Para acreditar em imbecilidades criminosas, um neonazista só precisa ser um neonazista.

Mas quem, em juízo perfeito, teria interesse em ler "Minha Luta"?

Agora confesso: qualquer aluno meu. "Minha Luta", tal como os textos de Robespierre ou Lênin, são leituras obrigatórias para estudantes de ciência política. Desconfio que o mesmo acontece em história.

Digo mais: uma das melhores te-

ses que eu supervisionei em Lisboa foi escrita por um aluno brasileiro (nem de propósito) que fez um estudo comparativo entre o pensamento utópico e revolucionário de Lênin e Hitler a partir dos seus escritos. Esse aluno é hoje um excelente cientista político, e o nome —Bruno Garschagen— encontra-se em livrarias.

Uma tese dessas seria possível no Brasil? Melhor ainda: um brasileiro que tenha interesse em estudar o nacional-socialismo e o Terceiro Reich está proibido de usar uma das suas fontes primárias mais importantes? Não me matem de riso.

"Minha Luta" pode ser um livro "infame". Mas ele é, antes de tudo, um documento histórico. Escrito na prisão de Landsberg, depois do "putsch" fracassada dos nazistas contra o governo da Baviera em 1923, o livro constitui o único texto "sistemático" (digamos assim) da mundividência de Hitler.

Em primeiro lugar, ao mostrar o antissemitismo do futuro Führer: os judeus, ou os "judeus bolcheviques" (Hitler não distingue), são uma praga para o futuro da Alemanha. E por quê?

Para responder, Hitler roubou descaradamente as ideias de Gobineau: porque são uma raça inferior, que põe em causa a grandeza da raça germânica. Se no reino animal as espécies não se misturam com outras espécies, o mesmo deverá acontecer no reino humano.

Para exemplificar a sua "teoria científica", Hitler lembrava a superioridade dos Estados Unidos (onde os europeus não se misturaram com os indígenas) sobre a América do Sul (onde as intimidades históricas só produziram uma raça bastarda).

Engraçado: se a Justiça brasileira deseja evitar o "neonazismo", os juízes deveriam incentivar, e nunca proibir, a leitura de "Minha Luta" pelos neonazistas do país. Lendo "Minha Luta" eles ficariam a saber que, aos olhos de Hitler, fazem parte de uma raça inferior e degenerada.

Como é evidente, esta concepção racista teve consequências na Alemanha hitleriana. As Leis de Nuremberg, em 1935, proibiam o casamento entre arianos e judeus; a "Kristallnacht" de 1938 foi apenas o início de uma matança mais organizada do povo semita; e o Holocausto dispensa apresentações.

Mas "Minha Luta" é igualmente importante porque ali vemos a obsessão de Hitler com a conquista de um "espaço vital" —território no leste da Europa para acomodar a grandeza do povo germânico.

Será preciso lembrar que essa obsessão foi rigorosamente cumprida antes e depois de 1939, ano em que a Europa mergulhou novamente na guerra?

A decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro é um insulto à inteligência dos brasileiros e um atestado de atraso intelectual do país.

Aliás, para que a anedota fosse perfeita, só faltava mesmo que o tribunal decidisse multar-me por divulgar aqui o conteúdo da obra maldita.

Estejam à vontade. Quando se atinge o cume do ridículo, perdido por cem, perdido por mil.

09 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tolerância máxima

Desde janeiro, um dos livros mais repulsivos jamais escritos está liberado para publicação. Setenta anos depois da morte do autor, o genocida Adolf Hitler, período no qual o Estado da Baviera vinha impedindo a reedição, o texto cai agora em domínio público.

Trata-se da autobiografia panfletária (1925) em que o futuro ditador alemão empilha ressentimentos e os traduz em ódio patológico contra judeus, comunistas, escravos e outros povos e minorias “inferiores”. Essas noções foram derrotadas tanto pela ciência, como pelas armas; subsistem numa franja de extremismo passadista e inexpressivo.

Duas editoras brasileiras apresentaram-se a lançar o livro. A primeira edição, que se resume ao texto original, foi proibida e apreendida pela Justiça fluminense, que ainda deverá examinar recurso. Uma segunda edição, acompanhada de aparato crítico, está prevista para o mês de março.

Numa sociedade de fato democrática, convém cultivar a liberdade de expressão na latitude mais ampla, dado que ela é pré-requisito para o exercício das demais liberdades e garantia de que, mediante o confronto desimpedido das opiniões, a própria sociedade se esclarece e evolui.

Ideias, mesmo que estúpidas,

combatem-se com ideias melhores. Existem, ademais, razões práticas para tolerar barbaridades como este “Minha Luta”: proibições tendem a glamurizar obras que não merecem sequer essa distinção emprestada, além de resultarem inócuas, pois o texto segue disponível em versões clandestinas na internet.

Mas há uma questão de princípio. Embora não admita a censura prévia, pelo que acarreta de cerceamento, a melhor tradição democrática estipula situações em que o abuso da liberdade de expressão justifica sanção. É quando se pratica injúria pessoal ou se divulga informação falsa por má-fé; é também quando se incita ao desrespeito das leis e à violência.

Este último é o caso, sem dúvida, de “Minha Luta”. Ainda assim, o risco de incitação deveria ser atual, premente, imediato —o que não acontece neste livro rancoroso que, cultuado embora em círculos extremistas isolados, é hoje uma pálida reminiscência histórica de uma era felizmente superada.

A própria tragédia da Alemanha durante a República de Weimar (1919-1933), que naufragou no pesadelo nazista, recomenda à democracia ser tolerante com ideias, por odiosas que sejam, mas implacável contra a mais tênue ameaça de implantá-las pela força.

09 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dilma tenta evitar que TSE use dados da Lava Jato em processo

Material foi encaminhado em dezembro pelo juiz Sergio Moro a pedido da corregedoria da corte

Petista argumenta que dados não se referem ao período da campanha à reeleição, em 2014, o alvo das ações no TSE

MÁRCIO FALCÃO
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

A presidente Dilma Rousseff tenta evitar que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) admita como prova, em um dos pedidos de cassação contra ela no tribunal, dados da Operação Lava Jato, que investiga esquema de corrupção na Petrobras.

O material foi encaminhado ao tribunal em dezembro de 2015 pelo juiz Sergio Moro, que atendeu a pedido da corregedoria do TSE.

Entre os documentos estão um relatório da Polícia Federal sobre diálogos do dono da UTC, Ricardo Pessoa, e de um executivo da empreiteira, além de denúncias e sentenças ligadas às investigações.

Em sua delação premiada, Pessoa afirmou que, em 2014, foi persuadido pelo ministro Edinho Silva (Comunicação), então tesoureiro da campanha à reeleição de Dilma, a aumentar as doações. Ele disse que foram acertados R\$ 10 milhões, mas foram pagos R\$ 7,5 milhões porque ele acabou

preso na Lava Jato. O ministro, que é investigado no STF (Supremo Tribunal Federal), nega a pressão.

Os dados repassados por Moro foram inseridos em um das duas Aijes (Ação de Investigação Judicial Eleitoral) apresentadas pelo PSDB à Justiça Eleitoral que pedem a perda do mandato de Dilma e de seu vice, Michel Temer.

Depois de receber a documentação, a relatora do caso, ministra Maria Thereza de Assis Moura, pediu para PT, PSDB e Procuradoria-Geral Eleitoral se manifestarem.

A defesa da presidente argumentou que “os requisitos necessários para admissão de tais elementos como prova [...] não estão presentes”.

O coordenador jurídico da defesa da campanha petista, Flávio Caetano, disse que as delações premiadas não podem ser utilizadas porque “não têm pertinência” com o que se discute na ação eleitoral, não se referem ao período da campanha presidencial e são provas emprestadas sobre as quais não se garantiu o direito ao contraditório.”

PROVA EMPRESTADA

O Ministério Público se manifestou contra o entendimento de Dilma. “O argumento de que essa documentação

não pode ser admitida como prova emprestada não se aplica à hipótese, tendo em vista que as denúncias e sentenças encaminhadas não constituem, em si, prova de qualquer dos fatos nelas referidos”, diz o texto assinado pelo vice-procurador-geral Eleitoral, Eugênio Aragão.

“Tais documentos apenas retratam o entendimento dos membros do Ministério Público Federal e do Poder Judiciário naqueles feitos”.

A oposição acusa Dilma e seu vice no TSE de abuso de poder econômico e político e aponta ainda suspeitas de que recursos desviados da Petrobras tenham ajudado a financiar a campanha da reeleição. No total, há quatro ações contra Dilma no tribunal.

CONTINUA

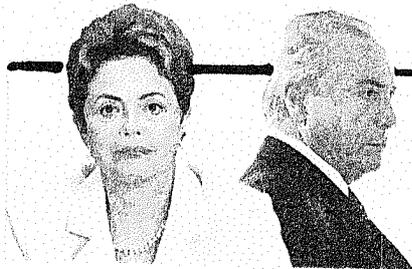
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 FEV 2016

AS AÇÕES CONTRA A CAMPANHA DE DILMA
Material da Lava Jato pode ser usado pelo TSE

	AÇÃO 1 Motivo: Abuso de poder econômico e político Tipo: Ação de Impugnação de Mandato Eleitoral (Aime)	AÇÃO 2 Motivo: Captação ou gasto ilícito de recursos de campanha Tipo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije)	AÇÃO 3 Motivo: Abuso de poder econômico e político Tipo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije)	AÇÃO 4 Motivo: Abuso de poder econômico e político Tipo: Representação
Recebimento de doações de empreiteiras envolvidas na Lava Jato	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Disseminação de mensagens que vinculavam o voto ao recebimento do Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Doação de prótese dentária a eleitora que participou de filmagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Falta de comprovantes de parte das despesas de campanha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gastos de campanha acima do fixado inicialmente pelo partido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ocultação de dados negativos do Ipea e IBGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Propaganda eleitoral irregular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Transporte, por uma ONG, de eleitores para um comício do PT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Uso de pronunciamentos em rede nacional para ressaltar realizações do governo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilização de bens, servidores e serviços públicos na campanha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Veiculação de propaganda por ministérios e estatais em período vedado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



O QUE PODE ACONTECER

Se o TSE determinar que Dilma e Temer devem perder seus cargos, o PSDB, autor das ações, pede que a chapa de Aécio Neves assuma. O TSE pode acatar isso ou determinar novas eleições

FOLHA DE S. PAULO

Um risco à dignidade humana

WILLIAN FERNANDES, MARCOS FUCHS E VALDIR JOÃO SILVEIRA

Admitir qualquer punição à juíza que fez cessar injusta prisão é aceitar que um magistrado pode ser punido por fazer cumprir a lei

10 FEV 2016

Tramita no Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo representação que apura suposta violação ao princípio da colegialidade praticada pela juíza de segundo grau Kenarik Boujikian. O motivo: ela decidiu monocraticamente pela soltura de presos que estavam preventivamente encarcerados por mais tempo do que a pena cominada em suas sentenças.

Sob nenhum prisma é possível conceber esse processo, calcado nas razões que o motivam. Dentre os diversos aspectos que chamam a atenção no caso está o fato de a magistrada ser processada justamente por ter cumprido a lei.

Afinal, ela nada mais fez do que cessar injusta prisão, efetivando um dos mais basilares princípios constitucionais, o da dignidade da pessoa humana, preceito máximo de um Estado democrático de Direito.

Manter os indivíduos presos além do tempo previsto em sentença significa o desprezo absoluto por parte do Estado à liberdade do cidadão.

Se a administração pública é vexatoriamente omissa em lidar com as questões dos presos e de suas famílias, cabe ao Poder Judiciário intervir, como único capaz de restabelecer a ordem das coisas. Boujikian apenas reafirmou que a dignidade da pessoa humana é o princípio fundamental do Estado que vale para todos, presos ou não.

Outro aspecto de suma importância é que está em jogo uma das principais garantias conferidas aos magistrados para exercerem suas atribuições livres de pressões externas ou internas — a independência funcional. Por esse princípio, o juiz julga de acordo com sua consciência, não podendo ser tolhido no exercício da interpretação da lei.

Trata-se de uma garantia também da sociedade, pois esse é um requisito básico para assegurar que o juiz tenha mínimas condições de cumprir com suas atribuições. Afinal de contas, um juiz sem independência deixa de ser juiz.

Portanto, o caso revela-se um verdadeiro absurdo, razão pela qual está em curso grande movimento de solidariedade à juíza, encabeçado por diversas entidades que atuam em defesa dos direitos humanos e por parte expressiva da comunidade jurídica.

Entende-se que qualquer julgamento desfavorável à juíza representará um sério comprometimento das garantias que sustentam o Estado de Direito.

Ademais, é conveniente lembrar que a juíza processada é conhecida por suas posições garantistas, atua em prol dos direitos humanos, é uma das fundadoras da Associação Juízes Para Democracia e subscreve diversos artigos denunciando a situação precária no sistema prisional brasileiro, em especial os casos das mulheres encarceradas.

As decisões da magistrada, escoradas em normas internacionais de direitos humanos ratificadas pelo Brasil e por princípios constitucionais, estão em perfeita sintonia com seu trabalho de efetivação desses direitos no país e com a luta de diversas organizações que trabalham arduamente por um Estado mais justo e igualitário.

Daí o estarecimento desses atores que apontam o contrassenso do processo em curso.

Por fim, admitir qualquer punição à juíza que fez cessar injusta prisão é aceitar que um magistrado pode ser punido por fazer cumprir a lei.

Seria uma lamentável decisão, sobretudo num momento em que os esforços estatais buscam métodos alternativos ao encarceramento.

Nunca é demais lembrar que o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, opera um sistema prisional com deficit de vagas e em condições precaríssimas.

WILLIAN FERNANDES, 36, advogado, mestre em gestão e políticas públicas pela Fundação Getúlio Vargas/SP, é vice-presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo

MARCOS FUCHS, 52, advogado, é diretor-executivo do Instituto Pro Bono e diretor-adjunto do Conectas Direitos Humanos

PADRE VALDIR JOÃO SILVEIRA, 63, é coordenador nacional da Pastoral Carcerária da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

06 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro concede prisão domiciliar a executivos

Medida foi tomada após Otávio Marques de Azevedo e Elton Negrão, ambos da Andrade Gutierrez, terem fechado acordo de delação premiada

Andreza Matais / BRASÍLIA
Ricardo Brandt
Fausto Maccedo

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância, em Curitiba, autorizou ontem a prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, para o executivo Otávio Marques de Azevedo, ex-presidente da empreiteira Andrade Gutierrez. A mesma medida foi concedida a Elton Negrão, ex-diretor.

Otávio Azevedo e Elton Negrão fecharam acordo de delação premiada com a força-tarefa da Lava Jato. O acordo ainda não foi homologado. Eles foram presos no dia 19 de junho de 2015 na Operação Erga Omnes, braço da Lava Jato que prendeu os maiores empreiteiros do Brasil.

A Andrade Gutierrez é a segunda maior empreiteira do País, atrás da Odebrecht. O empresário Marcelo Odebrecht, que deixou a presidência do grupo em dezembro, está preso em Curitiba e não fez um acordo de delação premiada.

Apreensão. O governo e o PT estão apreensivos com a delação premiada de Azevedo. Segundo a revista *Veja*, nos chamados "anexos" da delação, que resumem os tópicos principais da colaboração, ele falou sobre pressões por dinheiro para campanha da presidente Dilma Rousseff em 2014 que teriam partido de Edinho Silva, hoje ministro da Secretaria de Comunicação Social, e de Giles Azevedo, ex-chefe de gabinete e atual assessor especial da presidente. Os dois teriam ameaçado a empresa, que, caso não colaborasse mais na campanha, perde-

ria seus negócios com o governo federal se Dilma fosse vitoriosa. O empresário também pode revelar segredos sobre a compra de participação societária da Gamecorp, empresa de Fábio Luiz Lula da Silva, filho do ex-presidente, pela antiga Telemar, que tem a Andrade entre os seus controladores.

Em troca da liberdade que perderam há 228 dias, Otávio Azevedo e Elton Negrão também decidiram contar o que sabem do esquema de propinas instalado na Petrobrás e nas obras de Angra 3. Moro autorizou ontem que os executivos sejam transferidos do Complexo Médico-Penal de Curitiba, base da missão da Lava Jato, para suas casas.

Outras medidas restritivas foram impostas aos empresários. Uma delas é que eles não podem deixar o País. Formalmente, os executivos são acusados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro em contratos da Andrade Gutierrez com a estatal petrolífera.

O **Estado** tentou falar com a defesa da empreiteira, mas o advogado não foi localizado.

06FEV2016

O ESTADO DE S. PAULO

Empresário que teria destruído provas é solto

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Lava Jato em primeira instância, mandou soltar ontem o empresário Ademir Auada, preso no dia 28 de janeiro na Operação Triplo X, desdobramento da Lava Jato que investiga esquema de offshores em paraísos fiscais e mira no tríplex 164-A, no Guarujá, no litoral paulista, que seria de propriedade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O juiz da Lava Jato tomou a decisão porque a força-tarefa da Procuradoria da República não requereu a prisão preventiva de Auada, preso em regime temporário. O empresário foi pego em interceptações telefônicas da Triplo X comentando com a filha Carolina que havia destruído tantas provas documentais que até quebrou a máquina picadora de papéis.

Publicitária. Ontem também foi ordenada a soltura da publicitária Nelci Warken, suposta laranjeira da empresa Mossack Fonseca na propriedade de um tríplex vizinho ao que seria de Lula no condomínio Solaris, na praia das Astúrias, no Guarujá.

R.B. e F.M.

06 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO Negado pedido de habeas corpus para livro de Hitler

Maria Fernanda Rodrigues

A Centauro, única editora vendendo, neste momento, *Minha Luta*, manifesto nazista escrito por Adolf Hitler (1889-1945), entrou com um pedido de habeas corpus para continuar comercializando a obra, mas não teve sucesso. Na quarta-feira, 3, a desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, da 1.ª Câmara Criminal do Rio, negou o pedido feito pelos advogados da editora. O próximo passo será pedir o habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça.

Proibida desde a morte do ditador, a obra, escrita nos anos 1920, entrou em domínio público em 1.º de janeiro, e desde então qualquer pessoa ou editora pode publicá-la ou fazer cópia. Os direitos pertenciam ao estado da Baviera, que cuidava para que o polêmico livro não circulasse. No entanto, sempre foi possível encontrar seu arquivo na internet.

Também na quarta-feira, o juiz Alberto Salomão Júnior, da 33.ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, proibiu a venda, exposição e divulgação do volume em livrarias do Rio. A ação cautelar foi ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. Foram expedidos, ainda, mandados de busca e apreensão e a determinação é que os responsáveis pelas livrarias onde sejam encontrados exemplares da obra tornem-se seus depositários. A Saraiva, que vendia uma versão digital de uma edição portuguesa, tratou de retirá-la de seu acervo. Em entrevista recente ao **Estado**, antes do início da confusão, a Saraiva disse que não venderia o volume. Cultura, Vila e Travessa eram da mesma opinião.

Tudo começou com uma notícia-crime apresentada pelos advogados Ary Bergher, Raphael Mattos e João Bernardo Kappen, que compraram uma edição justamente na Saraiva.

A edição da Centauro traz o texto integral da obra de Hitler, tal qual foi publicado. Já a Geração prepara para março o lançamento da edição comentada lançada nos Estados Unidos em 1939. Terá mais de 700 páginas e 305 notas de rodapé.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Prova dos 9

Quando Lewandowski porá
a ação contra o dilmista

Renan na pauta do STF?

07 FEV 2016

Cá entre nós, baixinho, a mais estridente entre tantas perguntas que não querem calar em Brasília é o que está por trás da brusca guinada do presidente do Senado, Renan Calheiros, que era radicalmente contra o Planalto, a ponto de devolver de forma malcriada uma medida provisória, e virou radicalmente a favor, a ponto de ser considerado o principal aliado da presidente Dilma Rousseff no Congresso.

Numa questão objetiva, dessas de marcar "X", poderíamos perguntar o que levou Renan a virar tão governista: a) uma grande simpatia pessoal por Dilma; b) uma profunda preocupação com a governabilidade; c) contrapor-se ao presidente da Câmara, Eduardo Cunha, e, por tabela, ao vice-presidente Michel Temer; d) nenhuma das anteriores.

Se o senhor e a senhora cravaram a resposta "d", é porque estão como os políticos, jornalistas e curiosos em geral que, em maioria, trabalham com a hipótese de Renan ter se aproximado de Dilma para tentar escapar da Lava Jato - primeiro, da denúncia da Procuradoria-Geral da República e, depois, de uma investigação no Supremo Tribunal Federal.

Isso leva a uma nova pergunta: que poder teria a presidente do Executivo sobre a Procuradoria e principalmente sobre o Poder Judiciário? Formalmente, nenhum. Na prática, nunca se sabe. O regime presidencialista brasileiro é fortíssimo e o presidente pode quase tudo, mesmo com a popularidade baixa e sofrível apoio parlamentar.

Portanto, fica confuso o procurador Rodrigo Janot ir com tudo para cima de Eduardo Cunha e Fernando Collor, mas não mexer uma palha contra Renan Calheiros. Janot certamente tem sólidos motivos jurídicos, mas, nas circunstâncias, os leigos ficam com a pulga atrás da orelha. A alegação nos bastidores é que há provas contra Cunha e Collor, não contra Renan, mas os juristas lembram que bastam indícios fortes para encaminhar ao Supremo, porque colher as provas cabe à investigação seguinte.

Agora, a confusão piorou muito, muitíssimo, depois que o ministro Luiz Edson Fachin liberou para entrar na pauta do plenário do Supremo aquele processo de Renan, de oito anos atrás, em que ele caiu na esparrela de uma ex-amante. Cabe ao presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, determinar a data do julgamento. É a prova dos 9 do presidente do STF.

Lewandowski é amigo do ex-presidente Lula, tido por gregos e troianos como o maior aliado do PT no Judiciário desde o mensalão. Se puser o processo de Renan na pauta, cria um problema para Dilma, que enfrenta o pedido de impeachment com Cunha na Câmara e precisa de Renan no Senado. Se não puser, vira alvo da opinião pública, tendo de justificar, tintim por tintim, em que baseia sua decisão de poupar Renan numa hora dessas. Se alegar que há muitos outros processos na fila e esse é só mais um, vai colar?

A favor de Lewandowski, é simplesmente inimaginável cooptar um ministro do Supremo, a última trincheira da cidadania. Mas essa premissa remete à história da mulher de César. Não basta ser honesto, impecável e impermeável, mas também parecer. E estar acima de qualquer suspeita diante da sociedade.

O STF conquistou enorme visibilidade, respeito e admiração com o julgamento do mensalão, mas ganhou dois novos ministros, perdeu precocemente a força e a irreverência de Joaquim Barbosa e, não bastasse, quem o substituiu na presidência foi justamente Lewandowski, seu maior opositor. Agora, no petrolão, o tribunal está atrasadíssimo em relação à primeira instância do Paraná e ao juiz Sérgio Moro. Por tudo isso, o processo contra Renan tem imenso significado. Com a palavra, Ricardo Lewandowski. A Nação é toda ouvidos.

08 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

O custeio da Justiça Trabalhista

O brigados a se adequar ao corte de 30% das verbas de custeio estabelecido pelo Congresso Nacional, quando aprovou o Orçamento-Geral da União para 2016, os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e as 1.570 Varas do Trabalho adotaram uma série de medidas administrativas para reduzir despesas.

Alguns TRTs adiaram a compra de material de consumo, limitaram o deslocamento de magistrados e servidores, fixaram um teto para o pagamento de diárias e estão renegociando contratos de prestação de serviços de vigilância e de limpeza com empresas terceirizadas. Outros reduziram o consumo de água, telefone e ar condicionado. Também limitaram o pagamento de auxílio-creche e a coparticipação nos planos de saúde de juízes e de servidores. E cortaram pela metade as despesas com estagiários e treinamento.

A situação da Justiça do Trabalho, cujos gastos totalizaram cerca de R\$ 14,2 bilhões em 2014, é considerada crítica pelo presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, desembargador Lórisval Ferreira dos Santos, que integra o TRT da 15.^a Região, em Campinas, o segundo maior do País. “Estamos tentando buscar soluções, mas as medidas já tomadas não cobrem metade dos cortes”, disse ele em entrevista ao jornal *Valor*.

“Mesmo com todas as medidas já adotadas, o orçamento disponível não é suficiente para atender, até o final do exercício, a todos os compromissos assumidos por meio de contratos”, afirma a presidente do TRT do Rio de Janeiro, Maria das Graças Paranhos.

Por isso, vários TRTs estão tomando providências ainda mais drásticas, como redução do horário de atendimento ao público e concentração do trabalho nos horários em que a taxa cobrada por quilowatt-hora é mais baixa, e com isso diminuir despesas com energia. Em algumas cortes, como os TRTs da Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia e Acre, a redução é de três horas. Em outras, como o TRT de Goiás, a redução é de duas horas.

O problema dessa medida é que, se por um lado ela ajuda os TRTs a se adequarem aos cortes orçamentários, por outro a redução do tempo de atendimento ao público, de fato, restringe o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho. E isso está ocorrendo no período em que, por causa da crise econômica, a demissão de trabalhadores vem batendo recordes. Em 2015, 1.527.463 trabalhadores foram demitidos em todo o País, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. Só o TRT da 2.^a Região, em São Paulo, recebeu 460 mil ações trabalhistas – um aumento de 8% em relação a 2014.

Justamente quando os trabalhadores mais precisam da Justiça do Trabalho, onde tramitam mais de 4,4 milhões de processos, vários TRTs diminuem seu horário de atendimento ao público – o que não impede, mas dificulta, os trabalhadores de defenderem seus direitos no plano judicial. “É descabido qualquer argumento para a redução do expediente, quando a sociedade exige mais e melhores serviços prestados pelo Poder Judiciário”, diz o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coelho, que promete recorrer ao Supremo Tribunal Federal para restabelecer o funcionamento dos tribunais trabalhistas em dois turnos.

Os dirigentes dos TRTs alegam que, dentre as instâncias e braços especializados do Judiciário, a Justiça do Trabalho foi a que sofreu os maiores cortes orçamentários e pretendem levar o caso aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Nas Justiças Federal, Eleitoral, Militar e no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, as reduções das verbas para custeio ficaram em torno de 20%, em relação a 2015. Por maior que tenha sido a desigualdade no tratamento dado à Justiça do Trabalho, que já gasta 93,5% de seu orçamento com remuneração e gratificações de juízes e de servidores, nada justifica que a economia de despesas da instituição seja feita à custa de quem dela mais precisa.

09 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

GERALDO BRINDEIRO

Delação premiada e 'plea bargain agreement'

A denominada delação premiada nada mais é que um *acordo* entre o réu ou indiciado no processo criminal e o promotor ou procurador. A origem é o *plea bargain agreement* do Direito norte-americano, segundo o qual o réu (*defendant*), por meio de seu advogado, verificando haver provas suficientes para sua condenação, aceita fazer um acordo (*agreement*) admitindo sua culpa (*pleading guilty*), visando a obter a diminuição de sua pena.

O *acordo* deverá implicar necessariamente benefício da Justiça, no sentido da delação de outros delinquentes envolvidos na atividade criminosa, mediante indicação de provas efetivas do seu envolvimento, ou de meios para obtê-las, e colaboração para recuperar o produto do crime. Concluídas as negociações, o *acordo* deverá ser homologado pelo juiz da causa, vinculando ambas as partes a seu cumprimento para poder surtir efeito quando do proferimento da sentença judicial.

Evidentemente, o *acordo*, como qualquer transação, deverá também beneficiar o réu colaborador – se efetivamente cumprido – com a diminuição da pena e a proteção contra o crime organizado, inclusive de sua família.

A experiência tem sido bem-sucedida nos EUA e na Europa – que adotou o instituto originário da *common law* e típico do pragmatismo anglo-saxão –, superando o conservadorismo dogmático e teorias não funcionais. No Brasil a adoção da delação premiada superou resistências culturais e acadêmicas, anacrônicas, contrárias a acordos com criminosos (apesar de existir a possibilidade de acordos em praticamente todos os ra-

Ao indeferir habeas corpus, o STF reconheceu sua plena constitucionalidade

mos do Direito), mas resistências sobretudo políticas, por óbvias razões, pois o crime organizado por vezes tem raízes enraizadas no próprio Estado.

Os *acordos* de delação ou de cooperação premiada (*cooperation agreements*) são instrumentos investigatórios usando, na expressão proverbial, *the little fish to catch the big fish*. Seu uso se torna especialmente importante – e praticamente indispensável para o êxito das investigações – quando a organização criminosa adota o *código do silêncio* ou, como na Máfia, a *omertá*.

O Brasil é signatário da *United Nations Convention against Corruption* desde 9/12/2003, ratificada pelo Congresso Nacional em 15/6/2005. Em 2015 cerca de 150 países-membros da ONU eram também signatários dessa convenção contra a corrupção e o crime organizado transnacional. E seu artigo 37, itens 1 e 2, estabeleceu que cada Estado-parte deve considerar a possibilidade de, em casos apropriados, mitigar a punição de pessoas acusadas que provejam substancial cooperação na investigação de crimes, em conformidade com a convenção.

A Lei 12.850/2013, que prevê medidas de combate às organizações criminosas, foi a primeira a estabelecer procedimento completo sobre os acordos de delação premiada, regulamentando plenamente essa técnica de investigação criminal e aproximando-se do modelo do Direito Comparado. Antes, as leis de crimes hediondos, as que definiam crimes contra o sistema financeiro e praticados por orga-

nizações criminosas previam redução de penas pela colaboração dos réus, mas o instituto só adquiriu aplicabilidade prática a partir da lei de combate à lavagem de dinheiro (9.613/98) e das relativas à proteção de testemunhas (9.807/99), ao combate ao tráfico de drogas (11.343/2006) e aos crimes contra a ordem econômica (12.529/2011).

Como procurador-geral da República, defendi a adoção da delação premiada, evidentemente adaptada ao nosso sistema jurídico, de tradição de *civil law*, como a Europa continental. Mas a evolução do instituto no Brasil ocorreu lentamente, durante mais de 20 anos desde a lei dos crimes hediondos.

A Suprema Corte dos EUA tem repetidamente rejeitado argumentos sobre a inconstitucionalidade do *plea bargain agreement*, desde o *leading case* Brady x United States (397 U.S. 742, 1970). Só observa que os acordos devem ser voluntários e os acusados, saber de suas consequências (McCarthy x United States, 394 U.S. 459, 1969). E, recentemente, reconheceu que o investigado tem legítimo interesse, protegido pela Constituição, na delação premiada proposta pelo procurador ou promotor (*prosecutor*), que poderia aceitar, se o seu advogado não o informou ou deu orientação incompetente (Lafler x Cooper, 132 S.Ct. 1376, 2012; e Missouri x Frye, 132 S.Ct. 1399, 2012).

CONTINUA

09 FEV 2016
O ESTADO DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

A constitucionalidade do instituto também tem sido reconhecida na Europa pela Corte Constitucional Alemã e pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos (ver BVerfG, 1 BvR 1215/07, 19/3/2013; e ECtHR, Natsvlshvili and Togonidze x Georgia, 9043/05, 29/4/2014). A primeira considera constitucional a regulamentação legal do instituto, mas não admite acordos informais. O segundo não só o julgou constitucional, mas o reconheceu, se aplicado corretamente, como instrumento eficaz de combate à corrupção e ao crime organizado.

A Corte Constitucional Italiana, desde a Decisão 313, de 1990, também tem reconhecido a constitucionalidade do *patteggiamento*, equivalente ao acordo de delação premiada ou ao *plea bargain agreement* no país, submetido ao controle judicial sobre o cabimento e a regularidade do *acordo*. Observou, ainda, que o juiz pode rejeitar ou homologar o acordo, devendo fundamentar sua decisão considerando a proporcionalidade da pena e sua adequação aos fins legais e constitucionais. O novo *patteggiamento* foi introduzido na Itália pelo código de processo penal de 1988 e amplamente usado pelo Ministério Público na década de 1990 na Operação Mãos Limpas (*Mani Pulite*), quando o país estava mergulhado na corrupção com o pagamento de propinas para concessão dos contratos do governo envolvendo partidos políticos e a Cosa Nostra.

No Brasil, recentemente, o STF, por decisão unânime, indeferiu *habeas corpus* de um dos réus da Operação Lava Jato que pretendia anular ato do relator, ministro Teori Zavascki, que homologara acordo de delação premiada de outro réu colaborador, com base na Lei 12.850/2013, reconhecendo sua plena constitucionalidade.

09 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

TJ mantém proibição de pitbull em condomínio

O Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido do morador de um condomínio de Indaiatuba, no interior de São Paulo, que pretendia obter autorização para manter seu cachorro pitbull. O condomínio vetou o cão por causa da agressividade do animal. Segundo o processo, houve incidente entre o pitbull e um boxer, atacado quando passeava com seu dono.

10 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO Minas dribla descumprimento da LRF com depósitos judiciais

Estado usa R\$ 5 bilhões desses recursos como receita corrente líquida e escapa de estourar limite de gastos com pessoal

Graças a um artifício contábil, Minas Gerais não entrou em 2015 na lista dos Estados que descumprem os tetos de gastos com funcionalismo estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No ano passado, o governador Fernando Pimentel (PT) enquadrado como “receita corrente líquida” recursos sacados de depósitos judiciais administrados pelo Tribunal de Justiça. Dessa forma, a receita que serve como base para calcular os limites de gastos foi inflada em pouco mais de R\$ 5 bilhões.

Graças a esse critério contábil, o Estado registrou ter gasto com servidores 47,91% de sua receita corrente líquida – menos do que o teto legal de 49%. Se não fossem os R\$ 5 bilhões, porém, a parcela comprometida com a folha de pagamento teria chegado a mais de 53%.

O critério adotado por Minas é, no mínimo, controverso. Outros Estados que se utilizam de recursos de depósitos judiciais, como São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, registram esse dinheiro como receita de capital ou como recursos extraorçamentários.

Em documentos sobre a LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que a receita corrente líquida é aquela com que os Estados podem contar sempre – impostos e repasses federais, por exemplo. Receitas atípicas não devem entrar no cálculo.

E as receitas de depósitos judiciais são atípicas, pois não podem ser obtidas todos os anos. Além disso, precisarão ser devolvidas. Nesse sentido, se assemelham a empréstimos, cujos recursos são enquadrados como receitas de capital.

Para o professor do MBA Executivo em Finanças do Insper Alexandre Chaia, o que Minas faz é um exemplo de “contabilidade criativa”. “A situação dos Estados é tão ruim que alguns estão escolhendo qual lei vão desrespeitar primeiro”, afirma.

A assessoria da Secretaria da Fazenda de Minas foi procurada na sexta-feira, mas o secretário José Afonso Bicalho não foi localizado para se pronunciar.

Teto. O Rio Grande do Sul, que não incluiu os recursos de depósitos judiciais no cálculo da receita corrente líquida, acabou estourando o teto de gastos com pessoal no ano passado, chegando a 49,18% da receita corrente líquida. Segundo a Secretaria da Fazenda, os recursos de depósitos judiciais não foram considerados como receita corrente líquida porque, nesse caso, parte deles teria de ser usada no pagamento da dívida com a União e em outras despesas de vinculação obrigatória.

Os recursos de depósitos judiciais são aqueles relacionados a litígios que envolvem governos, empresas e pessoas físicas. O dinheiro em disputa fica depositado até que uma das partes tenha ganho de causa. / D.B.

10 FEV 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro autoriza inquérito específico sobre sítio

Juiz aceita pedido da PF para que a investigação do imóvel em Atibaia usado por Lula seja separada de procedimento contra executivos da OAS

Ricardo Brandt
Fausto Macedo

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato em primeiro grau, autorizou ontem a abertura de um inquérito específico para que a Polícia Federal investigue o Sítio Santa Bárbara, em Atibaia (SP), usado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A força-tarefa do Ministério Público Federal suspeita que empreiteiras – como a OAS e a Odebrecht – e investigados – como o pecuarista José Carlos Bumlai – tenham realizado obras na propriedade, como compensação por contratos com o governo.

Até então as suspeitas eram investigadas em um inquérito que tem como alvo apenas executivos da OAS. Estavam sendo apuradas inicialmente suspeitas de crimes de peculato (apropriação de bem por agente público e seus cúmplices) e lavagem de dinheiro.

“Considerando-se que o IPL (inquérito policial) 0594/14 (já relatado e que aguarda perícia emandamento) diz respeito especificamente à empresa OAS, entendemos ser necessário o desmembramento dos documentos produzidos no bojo deste IPL que digam respeito à investigação da suposta relação do imóvel localizado em Atibaia/SP, com a empresa OAS e outras empresas e pessoas físicas investigadas na Operação Lava Jato, reunindo-se o material produzido em novo IPL a ser instaurado, após a autorização judicial, em dependência ao IPL 1041/13”, informa o pedido feito pela PF.

Sigilo. Com a decisão, um novo inquérito foi aberto, esse com sigilo. “Além da extensão da investigação para além do âmbito da empresa OAS, entendemos que as diligências em curso demandam necessário sigilo, já que o fato ainda está em investigação”, informa a Polícia Federal na representação entregue a Moro.

Além das obras supostamente realizadas por empreiteiras acusadas de faltar obras na Petrobrás mediante o pagamento de propinas, a força-tarefa da Lava Jato investiga quem são os donos do sítio e quais as relações do advogado Roberto Teixeira, compadre do ex-presidente Lula, com a compra e a reforma do Sítio Santa Bárbara.

A propriedade está em nome de Fernando Bittar, filho do ex-prefeito de Campinas Jacó Bittar (PT), e do empresário Jonas Suassuna – sócio de um dos filhos de Lula. O negócio foi formalizado no dia 29 de outubro de 2010 no escritório de Teixeira, padrinho do nuno caçula do ex-presidente, Luis Cláudio. A família de Lula usa frequentemente o sítio, que foi totalmente reformado em 2011, após sua compra.

● **Aprovação**
“Entendemos ser necessário o desmembramento dos documentos produzidos que digam respeito à investigação da suposta relação do imóvel localizado em Atibaia/SP com a empresa OAS e outras empresas e pessoas físicas investigadas”

PEDIDO DA PF AO JUIZ SÉRGIO MORO

Reformas sob suspeita

A Lava Jato suspeita que duas empreiteiras alvo da operação – OAS e Odebrecht – tenham executado reformas no sítio em Atibaia, usado pelo ex-presidente Lula, de maneira irregular. A Odebrecht gastou na obra cerca de R\$ 500 mil só de material, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*. Já um funcionário da empresa Kitchens disse à Procuradoria que a OAS pagou em espécie móveis e eletrodomésticos do sítio. O pecuarista José Carlos Bumlai, amigo de Lula que pode ter emprestado um arquiteto para a obra, também é alvo da investigação.

10 FEV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPREMO DÁ PRAZO PARA SENADO E PRESIDÊNCIA SE MANIFESTAREM

Por decisão do ministro do STF, Luís Roberto Barroso, a Presidência e o Senado Federal deverão se manifestar sobre o recurso que questiona o rito definido pela Corte para o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. O recurso foi apresentado na segunda-feira passada, pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha. A decisão do Supremo inclui ainda o PCdoB, autor da ação. A Presidência e o Senado têm até o dia 19 de fevereiro para se manifestarem. Em uma segunda etapa, a Advocacia-Geral da União e a PGR também serão ouvidas sobre o assunto e também terão prazo para apresentarem pareceres.

TRIBUNAL DO PARANÁ

LIBERDADE NEGADA

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de liminar por meio do qual a defesa do ex-deputado federal da Bahia Luiz Argôlo (afastado SD/BA) pedia sua soltura. Condenado à pena de 11 anos e 11 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, por corrupção e lavagem de dinheiro no esquema de propinas instalado na Petrobras, o ex-parlamentar foi investigado no âmbito da Operação Lava Jato e está preso preventivamente desde 1º de abril de 2015. No fim de janeiro, a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a prisão preventiva de Argôlo.